



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.413

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mariuadir Santos

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício

**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo

**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello

**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira

**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Resp. Mário Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu

**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kayath

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração e Viação e Obras Públicas

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Da Secretaria de Estado da Fazenda

**TOMADA DE PREÇOS**

Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

**AVISO DE EDITAIS**

Da Secretaria de Estado de Educação

**ATO E EDITAIS**

Do Tribunal Regional Eleitoral

**EDITAIS**

Do Tribunal de Contas do Estado

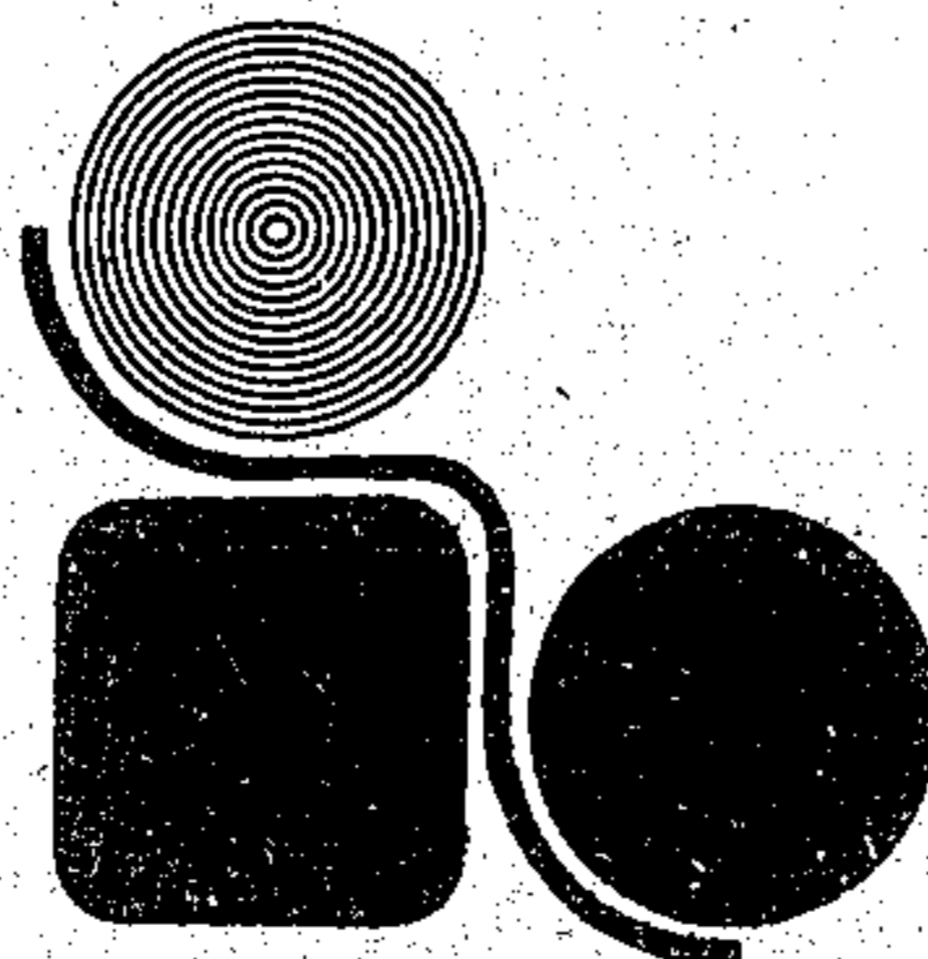
**BOLETIM**

Da Justiça Federal

**RESENHAS**

Da Justiça Estadual

**1 Caderno**  
**16 Páginas**



**IMPRENSA OFICIAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de serviços de manutenção de ar condicionado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa GOMES & VIANA LTDA. Objeto: Locação de serviços de manutenção de ar condicionado nos prédios onde funcionam o Órgão Central, IPVA, Projeto CIEF/JUCEPA. Vigência: 01.02.89 a 31.12.89. Valor: NCz\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta cruzados novos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 900249 de 01.02.89.

Secretaria de Estado da Fazenda  
Gomes & Viana Ltda.

Extrato do contrato de locação de serviços de segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa NORSEGERL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Locação de serviços de segurança nos prédios da contratante onde funcionam o Órgão Central, Posto do Projeto IPVA (Senador Lemos), Posto do Projeto IPVA (Ceasa-Detran), Projeto "Suas Notas Valem Uma Nota", na Rua XV de Novembro, Agência Cidade Velha, na Rua Dr. Assis, Posto Fiscal da Conselheiro Furtado, Posto Fiscal da Cosampa, Posto Fiscal da Pedreira, 3ª RF-Marabá (Prédio da Delegacia, Cidade Velha, Nova Marabá, Cidade Nova, Tucuruí e residência do Delegado), 6ª RF-Abetetuba, 8ª RF-Paragominas, 9ª RF-Ananindeua e 10ª RF-Altamira. Vigência: 01.02.89 a 31.12.89. Valor: NCz\$ 254.086,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e seis cruzados novos e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 900265 de 01.02.89.

Secretaria de Estado da Fazenda  
Norsegerl-Vigilância e Transporte de Valores Ltda

(Ext. nº 16020, Reg. nº 32998, Dia 17/02/89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55 - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Registros nºs. GEMEC RP-100-75/026 - GEMEC RCA-220-75/185 - AVISO - Cumprir nos levar ao conhecimento dos Senhores Acionistas desta Companhia, possuidores de ações ordinárias e de ações preferenciais da classe "A", que a Reunião do Conselho de Administração desta Companhia realizada no dia 03 de fevereiro de 1989, decidiu autorizar a emissão e colocação de 800.153 (Oitocentos mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias e 167.150 (Cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta) ações preferenciais da classe "A", que poderão ser subscritas pelos Senhores Acionistas na proporção das ações que possuem em cada categoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira publicação deste aviso, nos escritórios da empresa, à Av. Bernardo Sayão nº 138, Belém-PA, e na Av. Nilo Peçanha nº 50 - Grupo 818 - Ed. De Paoli - Centro - Rio de Janeiro-RJ, durante o expediente, ocasião em que também os Srs. Acionistas deverão manifestar expressamente o seu interesse em participarem no rateio da subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas pelos senhores acionistas. Esclarecemos que as ações poderão ser subscritas pelo seu valor de emissão de NCz\$ - 0,10 (dez centavos de cruzados novos) cada e a integralização será no ato da subscrição, em moeda corrente, Belém (PA), 15 de fevereiro de 1989. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES - Diretor Presidente.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55 - COMUNICACAO DE FATO RELEVANTE - A COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, comunica que em data de 12 de dezembro último, incorporou duas subsidiárias - a FIBRASA AGRICULTURAL E PECUÁRIA LTDA, pelo valor de Cr\$ 198.927,38 e a TRANSCATA COMERCIO LTDA pelo valor de Cr\$ 258.016.475,53 - as quais, após a incorporação, foram declaradas extintas, não decorrendo, desta incorporação, qualquer aumento de capital na empresa incorporadora. Belém (PA), 08 de fevereiro de 1989. a) DIRETORIA.

(Ext. nº 16019, Reg. nº 32996, Dia 17/02/89)

## AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

CGC M/F. nº 05.153515/0001-45

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 17.01.89.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 1989, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Rio Cauaxi S.A., na sede social, na Fazenda Santo/ Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará. Foi escolhida para presidir a reunião a Conselheira CLARY MALLOZZI ELAGE. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente declarou que lhe cabia a ingrata e dolorosa missão de proceder a substituição na Diretoria da Empresa, do Diretor Superintendente, o fundador e alavanca mestra da organização o Dr. SA LIM JOSÉ ELAGE, recentemente falecido. O Dr. Salim, em sua fé perseverança e zelo não só deixou a Empresa em perfeita organização Administrativa, econômica e financeira, mas também / com sabedoria possibilitou o preenchimento de sua vacância / sem traumas ou quebra de continuidade do desenvolvimento não só da Empresa como de todas as organizações que vinha dirigindo. Pediu aos presentes um momento de reflexão e de reverência a ao ausente. Em seguida foi procedida a eleição do novo Diretor Superintendente da Empresa. Foi escolhido o Dr. CARLOS ALBERTO ELAGE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso Alvarenga, 198.7 14º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.282.890 e CIC nº 102.505.498-91, que cumulativamente exercerá os cargos de Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Superintendente. Nada mais havendo a tratar a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, em livro próprio, a qual foi lida e assinada por todos. Paragominas, 17 de janeiro de 1989. CLARY MALLOZZI ELAGE, CARLOS ALBERTO ELAGE e MARIA / CRISTINA BAPTISTA ELAGE, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000186 em 13 de fevereiro de 1989. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 16018, Reg. nº 32995, Dia 17/02/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
S.A. - CELPA

## A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº PLI/CSU-CSU-002/89

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da comissão designada, a seguinte licitação:

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº PLI/CSU-CSU-002/89, Concorrência nº PLI/CSU-CSU-002/89.

OBJETO : Execução de Obras Cíveis da SE MIRAMAR.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A CGC(MF) Nº 04.716.730/0001-83 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/88 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento as Disposições Legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1988. Castanhal-PA., 03 de Fevereiro de 1989. LENILSON SÁ HOLANDA - Presidente do Conselho de Administração

ATIVO	BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/88		PASSIVO	1988	
	1988	1987		1988	1987
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>138,08</b>	<b>138,08</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.860.361,50</b>	<b>3.152.673,57</b>
- Caixa	128,68	128,68	- Capital Realizado	2.870.000,00	670.000,00
- Banco c/Movimento	9,30	9,30	- Correção Monet. Cap. Integ.	23.583,418,47	2.212.230,47
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>28.860.243,42</b>	<b>3.152.535,49</b>	- Lucros Acumulados	2.476.963,03	270.393,10
- Imobilizado	18.842.463,46	2.110.713,75			
- Diferido	10.037.779,96	1.041.821,74			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.860.361,50</b>	<b>3.152.673,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.860.361,50</b>	<b>3.152.673,57</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

- Os efeitos inflacionários foram recorridos pela Correção Monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido de acordo com a Lei nº 6.404 e do Decreto-Lei nº 1598/77 e corrigido com a OTN do mês de Dezembro de 1988 no valor de Cr\$-4.790,89 (Quatro mil, setecentos e noventa cruzados e oitenta e nove centavos).
- O Capital da Empresa é constituído de 2.870.000 (Dois milhões e oitocentos e setenta mil) Ações, sendo 897.451 (Oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e hum) Ações Ordinárias e 1.972.549 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove) Ações Preferenciais.
- A rubrica Despesas de Implantação foi acrescida de Cr\$-8.395.548,20 (Oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e vinte centavos) em virtude da Empresa estar em fase de implantação. Castanhal-PA., 03 de Fevereiro de 1989.

LENILSON SÁ HOLANDA ALMIR TAVARES LIMA FILHO JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO  
Diretor-Presidente Diretor-Técnico Tec. Contabilidade CRC/PA 2318

(T. nº 12201, Reg. nº 32997, Dia 17/02/89)

## MADENORTE S/A-LAMINADOS E COMPENSADOS

C.G.C.: 04.371.548/0001-07

CAPITAL AUTORIZADO.....NCZ\$1.800.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO.....NCZ\$1.117.906,56  
CAPITAL INTEGRALIZADO.....NCZ\$1.117.906,56  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17.01.89.

As 11 horas do dia 17.01.89, na sede social, sito à Av. Conselheiro Furtado, 557, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MADENORTE S/A-LAMINADOS E COMPENSADOS, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 100.000.000 (CEM MILHÕES) de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de NCZ\$1,00 (HUM CRUZADO NOVO) por lote de 1.000 Ações = NCZ\$100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS), relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS. nº 0171/89, de 06.01.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 03.02.89, assinado pelos senhores JOSÉ SEVERINO FILHO, RAUL PINTO DE SOUZA PORTO e PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO, representantes da Empresa, pelo senhor MÁRIO JORGE DE MACÊDO BRINGEL, Diretor Financeiro e R. MACHADO VILHENA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 03.02.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 0200/89, Belém-PA, 03 de fevereiro de 1989. JOSÉ SEVERINO FILHO - Presidente.

## MADENORTE S/A-LAMINADOS E COMPENSADOS

CAPITAL AUTORIZADO.....NCZ\$1.800.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO.....NCZ\$1.117.906,56  
CAPITAL SUBSCRITO N/ DATA.....NCZ\$ 100.000,00  
CAPITAL A SUBSCREVER.....NCZ\$ 582.093,43  
Boletim de Subscrição de 100.000.000 (CEM MILHÕES) Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de NCZ\$1,00 (HUM CRUZADO NOVO), por lote de 1.000 ações, no montante de NCZ\$100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17.01.89.

SUBSCRITOR	EXERC.	ACOES	NCZ\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	1988	100.000.000	100.000,00
Av. Pres. Vargas, 800 - Belém-Pará.			

Belém-PA, 03 de fevereiro de 1989  
FINAM EMPRESA  
MÁRIO JORGE DE MACÊDO BRINGEL JOSÉ SEVERINO FILHO  
Diretor Financeiro Dir. presidente  
R. MACHADO VILHENA CIC- 031.162.713-72  
Chefe Dept. Inc. Fiscais e Ações RAUL PINTO DE SOUZA PORTO  
Dir. Administrativo  
Arq. JUCEPA sob nº 0200/89 CIC- 097.062.832-34

(T. nº 12198, Reg. nº 32992, Dia 17/02/89)

## COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE TÁXI DE BELÉM

## EDITAL

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto Social em seu Artigo 15º, convoca os senhores Associados desta Cooperativa, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 1º de março de 1989, em sua sede social, na Cidade de Belém, à

ABERTURA : 20.03.89 às 09:00 hs.  
PREÇO : NCZ\$-20,00 (Vinte Cruzados Novos) como indenização da documentação correspondente.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 15.02.89, no horário comercial.

CANCELAMENTO : Avisamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/CSU-CSU-018/89, foi cancelada por conveniência administrativa.

Belém, 15 de fevereiro de 1989.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 15.562, Reg. nº 32.950, Dia 15 de fevereiro de 1989)

Trav. Lomas Valentinas nº 1058, em primeira convocação às 12:00 horas com 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 13:00 horas com a metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte.

## O R D E M D O D I A

1ª - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal: a) Relatório da Gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas apuradas no Exercício; d) Plano de atividades da Sociedade para o Exercício seguinte; e) Distribuição das sobras ou Rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições.

2ª - Avaliar o desempenho do Conselho Administrativo com aplicação do Artigo 19º do Estatuto Social se for o caso; 3ª - Preenchimento dos Cargos Vagos no Conselho de Administração de acordo com o Artigo 31º, §1º e 2º do Estatuto Social. 4ª - Eleição do Conselho Fiscal como determina o Estatuto Social.

5ª - Quaisquer assunto de interesse Social.

Belém, 16 de fevereiro de 1989.

## MILTON NUNES DE AMORIM

Presidente

(T. nº 12.203 - Reg. nº 33.004 - Dia 17.02.89)

## FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

## ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 57 dos Estatutos da Federação da Agricultura do Estado do Pará, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes a eleição à que se refere o Aviso publicado no dia 02.02.89 no Diário Oficial do Estado: CHAPA 1 - DIRETORIA EFETIVA - Carlos Fernandes Xavier, Carlos Barbosa Pereira Lima, João Anísio Ferreira, Clodimir de Lima Begot, João Matogrosso Alves Filho, Hilário Miranda Coimbra, Feliciano Marques, Pedro Corrêa Sodré, Fernando Acatauassu Nunes, Basílio Barbosa Moreira, Luiz Vargas Dumont, Satoshi Sawada, João Anastácio de Queiroz Filho, Eduardo de S. Kataoka, Waldemiro Fernandes dos S. Filho; SUPLENTE DA DIRETORIA: José Furlan Júnior, Shiguro Takahashi, Sandoval de Costa Barros, Raimundo Tupinambá da Costa, Pedro Coelho da Mota, Osmar Divino Severino, Aristides Guedes da Costa, José Azevedo da Silva, Cecim Antônio Miguel, Mário Nogueira de Queiroz, Mariosio Duetti Rezende Silva, Armando de Silva Fernandes, Cláudio de Lima Begot, Reinaldo Guimarães Ferreira, Joseph Paranhos de A. Filho; CONSELHO FISCAL - Antônio Alves de Lima, Luiz Gonzaga Rodrigues, José Bandeira de Queiroz, SUPLENTE CONSELHO FISCAL - Honorato Orlando Gomes, Solon Vale da Rocha, Ubaldino Rebelo da Costa; DELEGADOS REPRESENTANTES - Clodimir de Lima Begot, Carlos Barbosa P. Lima; SUPLENTE DELEGADOS REPRESENTANTES - Fausto Fernandes, Hircio Ismar Santana Ferreira. CHAPA 2 "JOSÉ MARIA CONDURU". DIRETORIA EFETIVA - Italo Cláudio Falesi, Liberato Magno da Silva Castro, Carlos Alberto da Silva Franco, José Maria Malcher Lobato, Hilário Miranda Coimbra, Fernando Acatauassu Nunes, Renzo Bastiani, Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, Saturnino Dutra, Bertino Lobato de Miranda Castro, Carlos Alberto de Lima Chermont, José Ribamar Rodrigues Sizo, Benedito Castro Silveira Frade Neto, Jayme Villarinho Penna, José Maria Barra Veloso, SUPLENTE DA DIRETORIA - Aurílio Pombo Tocantins, Waldemiro Fernandes dos S. Filho, Antônio Cláudio de Miranda Lobato, Mário dos Santos Cardoso, Alberto Carneiro Martins Barros Júnior, Fernando Antônio Lobato Tavares, Argemiro Gomes do Rego, Rodolpho Fernando Engelhard, Maria José Oliveira Van Misteiro, Raimundo Luiz Rocha de Souza; CONSELHO FISCAL - Guilherme de Souza Castro Cardoso, Gilberto Pinheiro Nunes da Silva, Antônio Alves de Lima; SUPLENTE CONSELHO FISCAL - Fernando de Figueiredo Pamplona, José Lobato Boulhosa, Juvenal Rodrigues da Silva; DELEGADOS REPRESENTANTES - Italo Cláudio Falesi, Carlos Alberto da S. Franco; SUPLENTE DELEGADOS - José Ribamar Rodrigues Sizo, Renzo Bastiani. Nos termos do § 1º do art. 57 dos Estatutos Sociais da FAEPA, o prazo para impugnação de candidaturas e de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso. Belém, 16 de fevereiro de 1989. CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA - Presidente.

(Ext. nº 16.025 - Reg. nº 32.994 - Dia 17.02.89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

## RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - DEMAP Nº 89/06

O Banco da Amazônia S/A irá elevar, mediante Tomadas de Preços, obras de reforma e ampliação em prédio de sua propriedade, com 423 m² de área, localizado na Rua Cônego João Lima, nº 1.846, na cidade de Araguaína-TO.

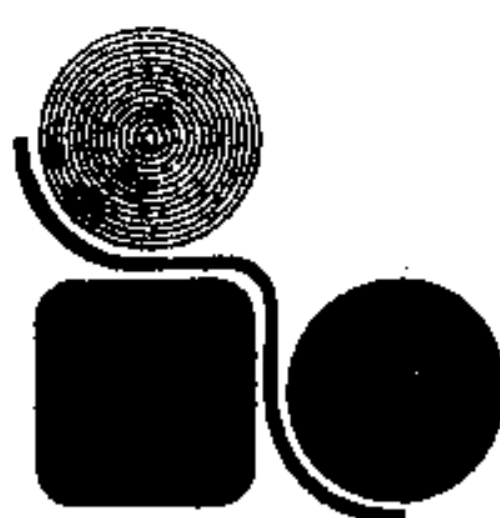
A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será realizada no dia 06.03.89, às 10h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado no 6º pavimento, bloco A, do edifício-sede.

Para credenciamento, informações, leitura do edital completo e, mediante o recolhimento da importância de NCz\$ 50,00, recebimento da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, até o dia 03.03.89, das 8h às 12h, ou telefonar para (081) 241-3088/324 ou 325.

Belém, 17 de fevereiro de 1989

## A DIRETORIA

(Ext. nº 16017, Reg. nº 32991, Dia 17/02/89)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... NCz\$ 7,22
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... NCz\$ 15,12
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 8,57
Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIRMA JOÃO BOSCO MIRANDA-ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata os serviços profissio-
nais da CONTRATADA, para execução das
obras de Reforma de 49(QUARENTA E NOVE)
apartamentos no Conjunto Residencial
"PREFEITO STÉLIO MAROJA".
VALOR: NCZ4-36.147,30
PRAZO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14.02.89
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
CONTRATADA

(Ext. nº 16.023 - Reg. nº 33.002 - Dia 17.02.89)
MINISTERIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DEPA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 1989
O Delegado da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais e considerando as disposições
da Portaria SUPER Nº 08 de 17 de Janeiro de 1989
publicada no Diário Oficial da União, de 18.01.89.

R E S O L V E
Art. 1º - O número de telefone da Fisca-
lização da SUNAB no Município de Belém para recla-
mações é 198.
Art. 2º - A presente Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação, revogada a
Portaria DEPA Nº 02 de 27 de Setembro de 1985.

HARLEY RODRIGUES WANDERLEY
Delegado SUNAB/DEPA.

(Ext. nº 16.024 - Reg. nº 33.003 - Dia 17.02.89)
CAMASA-CAMARÕES ATALAIA S/A-CGC.14.716.963/0001-69 -ERRATA:-
No que se refere a publicação no D.O.E. nº 26321 edição de /
30/09/88 e D.O.E. nº 26410 edição de 14/02/89, as subscrições
p/FINAM, leia-se que ambas referem-se ao exercício de 1988.

(Ext. nº 16.021 - Reg. nº 32.999 - Dia 17.02.89)
AGROPECUÁRIA 3 PODERES S/A. CGC-MF Nº 07.329.029/0001-00. Cap-
ital Autorizado: NCZ\$- 600.000,00. Capital Subscrito:NCZ\$-
49.488,75. Capital Integralizado:NCZ\$- 43.652,75. EXTRATO DA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.01.89. Às
08:00 horas, em sua sede social, à Rua Sen. Manoel Barata,718
11º andar, sala 1.109, na cidade de Belém, Estado do Pará, reu-
niram-se os membros do Conselho de Administração para delibe-
rarem sobre a emissão de 7.750.000 Ações Ordinárias Nominati-
vas e 12.621.700 Ações Preferenciais Nominativas, do valor de
NCZ\$- 1,00 por lote de 1.000 ações, nos totais respectivamen-
te de: NCZ\$- 7.750,00 e NCZ\$- 12.621,70, pelos possuidores
das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1988,
conforme Ofício GS-0125/88 de 06.01.89. Aprovadas por unanimi-
dade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 26.01.
89 foi assinado pelo Diretor Sr. Wilson Lisboa Alencar e das
Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mário Jorge de Ma-
cedo Bríngel e R. Machado Vilhena, representando o FINAM. A A-
ta foi encerrada em 27.01.89, sendo o texto integral da mesma
lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arqui-
vada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000176 em
09.02.89. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 12.202 - Reg. nº 33.000 - Dia 17.02.89)
BELÉM PESCA S/A
C.G.C.-04.945.135/0001 - 80

RETIFICAÇÃO
Retificando a publicação de Ata de Assembleia Geral Extraordi-
nária de 17.01.89, publicada no Diário Oficial do Estado do
Pará de 24.01.89 página "2", o texto correto é o seguinte:
Subscrição de 500.000.000 (Quinhentos Milhões)Ações Preferen-
ciais Nominativas Classe "D"; no valor nominal de NCZ\$ 1,00
( Hum Cruzado Novo) por cada lote de 1.000 ações, no montante
de NCZ\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados Novos), pelo Fun-
do de Investimento da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da
Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superinten-
dência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofí-
cio GS 0228/89 de 06.01.89, exercício 1988, os demais permane-
cem sem alteração.
Ass: Edileuza Alves de Vasconcellos - Presidente
(T. nº 12200, Reg. nº 32995, Dia 17/02/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 593, DE 15.02.80.
RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores
seus reclassificados:
SERVIDOR MATRÍCULA CARO LOT. EXERC. PERÍODO GOZO
GUILHERME RIBEIRO SEIXAS 005479-13 Eng. Civil D.O 1989 13.02 a 14.02.89
OTAVIO S. M. JUNIOR 005211-10 Eng. Civil D.O 1989 13.02 a 14.02.89
HEIDER N. LE SILVA 005560-14 Eng. Civil D.O 1988 13.02 a 14.02.89
JOSE AUGUSTO MOPADO 005689-15 Eng. Civil D.O 1989 13.02 a 14.02.89
CARLOS AL. S. TAVARES 005689-16 Adv. Tcc. D.O 1989 13.02 a 14.02.89
VERISSIMO M.G. JUNIOR 005847-11 Adv. Tcc. D.O 1989 13.02 a 14.02.89
MILRO H. LE O.B.SOPRES 005889-10 Adv. Tcc. D.O 1989 13.02 a 14.02.89
IRACEMA F. S. NELO 005684-19 Ag. Adm. E.A 1987 01.02 a 02.02.89
DE-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE - a) Eng. ISMAR PEREIRA
DA SILVA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. nº 16.022 - Reg. nº 33.001 - Dia 17.02.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTARÉM-PARÁ
FUNDADA EM 03 DE JUNHO DE 1983
SANTARÉM - PARÁ
I- Reforma do Estatuto e Alteração do nome de Associação Atlética Munic-
palista para Associação dos Servidores Municipais de Santarém, aprovado em
sessão Geral, no dia 25 de novembro de 1988, constituindo-se em Sociedade
Civil, sem fins lucrativos e o seu tempo de duração é indeterminado.
II- A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente
Secretário e tesoureiro, com igual número de suplentes.
Finalidades: a) Promover e estimular o relacionamento social entre os servid-
res municipais; b) Colaborar com entidades federais, estaduais, municipais e
órgãos relacionados com a classe. Eleição: a 20 de outubro. mandato: 8
anos.

Santarém, 25 de novembro de 1988
Elídio Cruz Moura
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GERAL
HILARINHO BRANCHES DOS SANTOS JOSIAS CARDOZO GOUVÍO
Presidente da Diretoria Secretário
(G. R. nº 25.807)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PIRAQUEARUÍNA
Denominação: Associação Comunitária do Piraquearuína - A.C.P.
Data de Fundação: 21 de dezembro de 1988; Fins: Sociedade dotada de pessoa
jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Sede: Comunidade de
Piraquearuína e ford no Município de Ourém, Estado do Pará.
Duração: Indeterminada. Objetivos: São objetivos da A.C.P.: a) Proteger os
direitos e representar a comunidade, perante o poder público a as autoridades
e eclesíásticas; b) Proporcionar aos seus associados, melhoria na produção e
comercialização dos produtos por estes produzidos; c) Firmar convênio com
órgãos públicos e privados no sentido de favorecer a comunidade, dando-lhe me-
lhores condições de produzir e comercializar os produtos de seus integrantes
e atender outras reivindicações; d) Proporcionar aos associados e dependentes
atividades econômicas, culturais e desportivas; e) Promover o desenvolvimento
da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios
e ou obtidos por doação ou empréstimo. Dissolução: No caso da dissolução do
A.C.P. as dívidas adquiridas serão quitadas e o restante dos bens serão in-
corporados ao patrimônio da comunidade.
Diretoria: Será composta de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário, 1º Te-
soureiro; 2º Tesoureiro e Diretor Patrimônio. Prazo de mandato da Diretoria
02 anos.
Ourém, Piraquearuína, 21 de dezembro de 1988
RAIMUNDO ALVES BORGES
Presidente
(G. R. nº 25.807)

RESUMO DO ESTATUTO REFORMADO DA CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS DAS IGREJAS
EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO ESTADO DO PARÁ, APROVADOS EM SESSÃO DE AS-
SEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1987.
Denominação: Convenção Estadual dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assem-
bléias de Deus no Estado do Pará. Fundo Social: A convenção terá por patrimô-
nio quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, viaturas e utensílios existentes
e que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, bem assim, qualquer
depósito em dinheiro na Caixa da entidade ou em Bancos ou Casas Bancárias es-
crituradas em seu nome, neste Estado ou em outros Estados. A convenção recebe-
rá quaisquer ofertas, auxílios, legados ou contribuições que lhe forem concebi-
dos por seus membros, por entidades jurídicas, públicas ou privadas, pessoas fí-
sicas desde que não firam os princípios bíblicos. Fins: A Convenção como Enti-
dade religiosa de caráter cristão, com base nas doutrinas da Bíblia Sagrada,
tem como finalidade precípua, as que se seguem: Congregar os Ministros das
Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus no Estado do Pará, no Brasil e no Ex-
terior; Coordenar a Evangelização no Estado do Pará e onde se fizerem neces-
sário; organizar novas Igrejas no Estado do Pará ou onde não houver trabalhos
de outras Igrejas Evangélicas "Assembléias de Deus", no Território Nacional.
Deliberar a respeito das permutas, envio, licença do Ministério de qualquer Mi-
nistro vinculado à Convenção; ordenar Pastores e Evangelistas e autorizar
principiantes ao Ministério da Palavra em obediência aos princípios neotesta-
mentários, impedir, cessar ou suspender por período indeterminado credenciais
e direito dos Obreiros, no exercício ministerial, quando houver infringência a
estes Estatutos ou a Palavra de Deus; Promover estudos bíblicos e homologar
Institutos Bíblicos e Seminários, com fim de ampliar o desenvolvimento espiritual
e intelectual dos seus Ministros; providenciar, dentro de suas possibilidades,
a fundação de Associações Benéficas para assistência social e econômica
dos Ministros a exemplo da "Caixa Beneficente do Pastor", já vinculada frat-
ernamente à Convenção; zelar pela harmonia entre os Ministros e Igreja onde os
mesmos desempenharem suas funções. Sede: Travessa 14 de março de 1911, Belém-PA.
Duração: Tempo indeterminado. Administração e Representação: Presidente e Di-
retoria. Data de Fundação: 18 de agosto de 1921. Responsabilidade: Os membros
da Diretoria respondem solidariamente pelas obrigações contraídas. Prazo de
mandato da Diretoria: O mandato da Diretoria é de um(01) ano, podendo haver
releição. Dissolução: Se a Convenção for dissolvida por não atingir e satis-
fazer os seus fins, o seu patrimônio ficará com a Caixa Beneficente do Pastor
após solvidos todos os compromissos ou passivo existentes. A dissolução da Con-
venção só poderá ser feita pela deliberação de mais de 2/3 (dois terços) da
totalidade de seus membros. Diretoria: Presidente - Pastor Josias Camelo da
Silva, brasileiro, casado, ministro do evangelho, residente e domiciliado em
Belém-PA; 1º Secretário: Pastor Raimundo Monteiro Brandão, brasileiro, casado,
Ministro do Evangelho, residente e domiciliado em Belém-PA; 1º Tesoureiro: Pas-
tor Fernando Garcia Paiva, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente e
domiciliado nesta Cidade.
Belém, Pará, 21 de setembro de 1988
(G. R. nº 25.807)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASPALTO DA AMAZÔNIA
C.G.C./MF Nº 05.099.585/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Brasileira
de Asfalto da Amazônia, que encontram-se à disposição dos
mesmos, na Sede Social da Companhia, sito no Distrito In-
dustrial de Ananindeua, Q 8, Setor "C", Lotes 3 à 6, na
Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a
que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo re-
lativo ao Exercício Social encerrado em 31.12.1988.
Ananindeua(Pa), 16 de Fevereiro de 1989.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO,
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 16.026 - Reg. nº 33.005 - Dia 17.02.89)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53,
RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete
I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RUBENS
DE OLIVEIRA BARBALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabi-
nete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0321 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra-
vés do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 02463/88-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53,
Ruth de Conceição Cordeiro, matrícula nº 5048630-18, do cargo de Professor, Código
GEP-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

572

PORTARIA Nº 0322 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989
A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e...

PORTARIA Nº 0318 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989
A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e...

PORTARIA Nº 0320 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989
A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado da Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 0909 DE 21 DE SETEMBRO DE 1988
A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Pedro de Moraes Cardoso, solicita através do processo nº 00719/87-SEAD, revisão de seus proventos, e...

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPU/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços no valor estimado de NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), visando à aquisição de Material de Consumo, a ser realizada no dia 03.03.89, no endereço supra.

Belém-Pa, 17 de fevereiro de 1989
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPU/SEUDUC-Pa

VISTO:
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPU/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços no valor estimado de NCZ\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzados novos), visando à aquisição de Material de Consumo, a ser realizada no dia 02.03.89, no endereço supra.

Belém, 17 de fevereiro de 1989
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPU/SEUDUC-Pa

VISTO:
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPU/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Concorrência Pública no valor estimado de NCZ\$-1.308.000,00 (um milhão trezentos e oito mil cruzados novos), visando à aquisição de Material Permanente, a ser realizada no dia 20.03.89, no endereço supra.

Belém, 17 de fevereiro de 1989.
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPU/SEUDUC-Pa

VISTO:
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 16027, Reg. nº 33006, Dias: 17, 20 e 21/02/89)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 09 (nove) de março de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arromatização, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MAHOEL MONTEIRO, os

TAVARES, contra BRASCHEK REFEIÇÕES E SERVIÇOS S/G LIDA, nos autos do Processo número 1a.JCJ-1611/87, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que são os seguintes:

- 01 (uma) Máquina de Calcular, elétrica, marca OLIVETTI DIVISIONA 31 PD, cor bege, número 28524314, com visor, no estado.
AVALIÇÃO:.....NCZ\$-40,00;
- 01 (uma) Máquina de Escrever, manual, marca FACIT, carro com 160 espaços, cor marrom escuro e bege, número 92106125, no estado.
AVALIÇÃO:.....NCZ\$-100,00
TOTAL DA AVALIÇÃO:.....NCZ\$-140,00.
(CENTO E QUARENTA CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, no 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Técnico Judiciário, laurei o presente. E eu, LOURDES GUERREIRO DA COSTA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

O J U I Z :

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 1ª JCJ - Belém.
(G. R. nº 25.788)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de março de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I-750, serão levados a público pregão de venda e arrematização, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por BOMINGOS XAVIER FARIAS, exequente e IMORSA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLHURAS ROCHA S/A, executada, nos autos do Processo nº 1a.JCJ-1275/87, que encontram-se no endereço da executada, que são os seguintes:

- 01(UMA) SERRA DE FITA, marca INVICTA, cor verde, toda equipada, com motor de 3 CV, marca Brasil, 220/380/440/760V, referência nº 5522 avaliada em.....NCZ\$-1.500,00
01(UMA) FURABEIRA, marca ROCKWELL Invicta Division trifásica, para 220V.c/ motor e reostato, nº 027 e série 191, cor verde, no estado, avaliada em NCZ\$- 750,00
01(UMA) IMENDEBEIRA DE CAPA, marca INBUEG-IN-195-83 equipada com motor marca "WEC" modelo nº 001161 de 1 CV, para 220 V, código 5,2 cor verde, no estado, avaliada em..... NCZ\$- 600,00
01(UMA) TUPLA, cor verde, marca RAI MAN, sem motor, nº 19896, no estado, avaliada em..... NCZ\$- 450,00
01(UMA) COLABEIRA, completa, motor de 1CV, marca "OHECO", nº A-02/16, cor preto e cinza, 4 cilindros, no estado, avaliada em..... NCZ\$- 450,00
01(UMA) COLABEIRA completa, motor de 1CV de 4 cilindros, no estado, avaliada em ..... NCZ\$- 450,00
01(UMA) BATEDEIRA DE COLA, completa, motor de 3CV, cor verde, modelo do motor nº 1001-88, marca da Máquina "MARFIL" tipo 80, série 75, nº F-41, no estado, avaliada em..... NCZ\$- 300,00
01(UMA) LIXADEIRA, completa, marca "DAMBROZ", nº 27240, série H-46, cor verde, no estado, avaliada em.....NCZ\$- 750,00
01(UMA) FRENSA de 4 gavetas, marca "MARFIL", cor verde, tipo 2300, série 129, nº 119, com reostato e chave blindada, cor verde, no estado, avaliada em ..... NCZ\$-2.400,00
01(UMA) FRENSA de 5 gavetas, marca "BAMBINAS" Marfil, cor verde, c/ motor de 5CV, modelo 112M88, código H, no estado, avaliada em.....NCZ\$-3.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIÇÃO.....NCZ\$- 10.650,00
(DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCOCENTA CRUZADOS NOVOS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I- 750 - 3º bloco 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Técnico Judiciário, laurei o presente. E eu, LOURDES GUERREIRO DA COSTA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

O J U I Z :

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho
Substituto
(G. R. nº 25.789)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08 de março de 1989, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na TV. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematização, a quem oferecer maior lance para os bens penhorados na execução movida por MARINETE FABIANA DO MAGALHÃES TO BARROS e OUTRO CONTRA CLIBEL-CLÍNICA DE BELÉM S/G LTDA. NO PROCESSO Nº 2a.JCJ-1658/87, BENS ESSES ABAIXO DESCRITIVADOS:

- 1(UMA) MESA CIRÚRGICA SIMPLEX, AVALIADO EM NCZ\$-1.309,00(HUM MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZADOS NOVOS)
1(UMA) FOCO CIRÚRGICO, AVALIADO EM NCZ\$-1.475,00(HUM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS).
1(UM) CARRO MACA-PADICLA, AVALIADO EM NCZ\$-655,00(SEISCENTOS E CINCO CRUZADOS NOVOS).
5(CINCO) LEITOS, AVALIADOS EM NCZ\$-1.636,00(HUM MIL, E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS NOVOS).
3(TRÊS) APARELHOS DE OXIGÊNIO, AVALIADO EM NCZ\$-1.475,00(HUM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. BELÉM, 08.02.89. Eu, Elizabeth Fátima Newman Maciel (AUX. JUD.), LAUREI O PRESENTE. Eu, Lúcia Helena de Souza (AUX. JUD.), LAUREI O PRESENTE. DIRETORA DE SECRETARIA SUBSCEVI.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho no
Exercício da Presidência
(G. R. nº 25.791)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.723

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- suspender o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do ano em curso, por motivo das festividades carnavalescas;
- determinar o funcionamento deste Tribunal no dia 09, no horário normal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 1989

AA. Desª. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente, em exercício
(G. R. nº 25.799)

CARTÓRIO DA 30ª. ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 03/89

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª. ZE, da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrições dos eleitores abaixo: Selma Reis Barbosa-204010213/76, Ambrosi na Maria de Araujo-204010313/50, Maria Dilanice Alcantara Gemaque-204010413/33, Ana Cleide dos Santos Camarão-204010613/09, Maria da Conceição Nascimento-204010713/84, Ana Cristina de Souza Gomes-204010913/41, Maria dos Santos Silva-204011013/84, Maria das Graças Xavier da Paixão-204011113/92, Claudio Salva-dor Batista Lima-204011113/68, Samuel Cunha Batista-204011213/41, Marcos Henrique Rodrigues-204011313/25, Feliciano Travassos de Melo-204011413/09, Antonio Sergio Ferreira dos Santos-204010813/68, Luis Carlos do Nascimento Monteiro-204006013/84, Luiza da Costa Silva-204006013/84, Carlos Antonio Moreira da Silva-204005813/84, Valmir Favacho de Souza-204005813/68, Max Augusto Brito Andrade-204005613/09, Jango Sarda-204005913/41, Jacirene Marta Sampaio-20400513/09, Francineide da Silva Valadares-204010113/92, Marco Antonio Santos Neves-204010013/09, Marcelo Augusto Oliveira da Silva-204009813/50, Jorge Brazão Borges-204009713/76, Ademir Coimbra dos Santos-204009913/33, Paulo Henrique Torres do Nascimento-204009113/84, Sergio Reis Barbosa-204009213/68, Manoel Evaristo Andrade dos Santos-204009313/41, Lucileia Sales Sampaio-204009413/25, Rosilene Maria Carvalho da Silva-204015913/09, Josiane Holanda Caracoso-204016013/41, Leticia Cristina Lima Pantoja-204012514/68, Carlos Alberto Monteiro de Melo-209108313/50, Moises da Silva Monteiro de Melo-209108413/33, Francisco Carnauba da Silva-209108113/92, Francisco Gabriel Pereira dos Santos-209108213/16, Antonio Carlos Garcia Oliveira-209107913/16, Ronaldo Rodrigues de Moraes-209107813/92, Arnaldo Moraes Pacheco-209107713/09, Raimundo de

Souza dos Santos-209107613/25, Edilson Damasceno Via 209107413/68, Max da Silva Nascimento-204002913/25, Marcelo Laveiras Lourenço-20400213/68, Sidney Tri ndade de Souza-204002813/41, Marinelson Ramos Lacerã da-204002313/33, Edinaldo Narciso de Matos-204002213 /50, Paulo Sergio Oliveira Costa-204002113/76, Alexan dre Alex de Lima Borges-204008913/68, Marcos Silva d do Nascimento-204009013/09, Jose Amilton Machado Seb ubal-204002513/09, Manoel de Jesus dos Santos-2040 08713/09, Madilson Antonio Cunha Menezes-204008613/ 17, Martinho Cuiamar Menezes-204008413/50, Nazareno Soares Ferreira-204008513/23, Edson Pinto Veloso - 204008213/92, Everaldo Andrade Correa-204008813/84, Waldecy Abreu do Nascimento-204008113/09, Eduardo Ri beiro Bezerra-204008013/25, Carmen Eunice Correa Morf teiro-204002413/17, Maria Domingas Cordeiro Soares - 204002613/84, Ana Celia Leal da Silva-204008313/76, Sonia Dalva Leite da Costa-209107313/84, Dilma Ma ria Lima dos Santos-209107513/41, Reginaldo Matos Santana-204007813/09, Emerson Sergio Marialves da Si lva-203970613/25, Bernardo Bezerra de Oliveira-20910 6913/09, Marinaldo da Silva Silva-209107113/17, Adil son Ukata Rebelo-209107213/09, Waldir Nazareno de O liveira Souza, -204007213/17, Gilvandro Lameira de Ar aujo-204007313/09, Raimundo Ferreira da Silva-204007 513/68, Marcio Alves Conceição-209105713/68, Jose Ro berto Correa dos Santos-209105813/41, Milton Cesar rodrigues Duarte-209105913/25, Marilnãdo Mota de Al meida-209106013/68, Roberto Ferreira Santos-2091062 13/25, Marlon Hugo Santos de Souza-209106313/09, Wil ton Jorge Correa Ruad-209106413/92, Waldecy da Conce ição Macambira-209106713/33, Max Walaame Nonato-209 106813/17, Talma do Socorro Cordeiro da Conceição-20 006813/33, Maritana Lucileidã Vaz Silva-204012413/ 84, Maria de Nazare Farias dos Santos-209105013/92, Vania Maria Kaetano Ferreira-187715313/09, Dalvina de Oliveira Silva-209105413/17, Ana Maria Almeida de Souza-204001813/76, Francisco Vicente de Lucena-204 01213/09, Roberto Cesar Rosario Costa-209105613/84, Koichi Watanabe-209105513/09, Ivanir Batista Silva- 187715913/92, Nazareno Ferreira Cordeiro-187715613/ 41, Cleo Marcos dos Santos Sousa-209105313/33, Luiz Carlos da Conceição Queiroz-209105113/76, Jose Robe rto Picanço da Silva-209105213/50, João Gomes Avelar 204007113/33, Cimilce Eloi de Oliveira-204007013/50, Natanael Souza do Nascimento-204006913/17, Antonio Marcio Monteiro de Lima-204006613/76, Edmar da Conce ição Menezes Amorim-204006713/50, Jose Fernando da costa Santos-204006113/68, Wilson Alves da Silva-204 006213/41, Cesar Ubiraci Bentes do Nascimento-204006 313/25, Paulo Sergio Churru Cunha-204006513/92, Emers on Flavio Siqueira de Oliveira-204011913/17, Josiel Rodrigues Tavares-204012013/50, Joaci Rosa dos Santo -204012113/33, Gabriel dos Santos Silva-204012213/33 Gabriel dos Santos Silva-204012213/17, Edivana de Ca rvalho dos Santos-204011613/76, Ivama Lucia Queiroz de Carvalho-204011713/50, Maria Margareth de Jesus da Silva-204006413/09, Maria Maimunda Pereira Dias- 204011813/33, Lucyliana de Andrade Souza-209108013/09 , Francisco da Costa Veras-203999413/41, Ednea Santos de Carvalho-209106113/41, Temistocles Vieira Farias- 204007913/92, Geruza Maria Ribeiro das Chagas-209106 613/50, Nadir Oliveira de Melo-209106513/76, Maria Iz ete Lobato-209107013/33, Vladiana Cardoso Barata-20 4007413/84, Ivoneide Simão de Lira-204007713/25, Anto nia Maria Gomes da Silva-204007613/41, Maria Tania da Conceição de Souza-187716913/68, Bejanira do Soc orro Lima Monteiro-187716613/17, Silvia de Souza Soar es-203998813/09. Mariolino da Conceição Ramos-204000613/33, Jose Au disio Valente da Silva-204000313/92, Jose Placido Ferreira dos Santos-204000013/41, Marcio Roberto Li ma Peniche-203999713/92, Jose Trindade Rodrigues de Oliveira-203999113/09, Jose Carlos Pena Ferreira-2 03998613/33, Luiz Jorge Costa Lavor-187717513/09, Valdemar Reis Teixeira-187717413/25, Zacarias Cui mar Menezes-187716813/84, Odine Nunes Ribeiro-1877 16513/33, Carlos Gilberto Lima Nunes-187716213/92, Luiz Claudio Andrade Jatavy-204003113/41, Fatima Luzia Albuquerque-203973713/25, Marcia Gorete Azeve do da Silva Gomes-203973513/68, Maria Jose Rosario Gaia-203973313/09, Diene Cristine Oliveira Vieira-203973213/17, Ana Claudia Nascimento Barata-203973 613/41, Merones de Nazare dos Santos Barroso-203972 613/76, Edivalda Gomes dos Santos-204004113/17, Edi van Santos Cardoso-204004513/41, Jorge Vicente San tos Conceição-204004413/68, Elias Soares da Silva-204003913/09, Valdemir Paulo da Silva-204003813/17, Ivanildo Matos Jesus-204003713/33, Carlos Alberto Lima Cruz-204003413/92, Edmilson Freitas Nunes-204 003313/09, Rita de Cassias da Costa Pantoja-203971 813/68, Simônia Pinheiro de Souza-203972013/84, Mar cia Ellen de Oliveira Ferreira-203972313/25, Lucilka do Socorro Brandão Siqueira-203972413/09, Erivaldo Nazareno Ribeiro Ferreira-203972513/92, Raimundo Fe lipe Soares Filho-203972213/41, Romê Barata Moreira 203972113/68, Jose Evandro Maia da Silva-203971713/ 84, Luiz Carlos Leal dos Santos-203971613/09, Paulo de Souza Sampaio-203971413/33, Claudionor nascimen to ao Espírito Santo-203971313/50, Antonio Souza Ro drigues-203971013/09, Milonai matos Nogueira-20400 013/68, Ester Silva de Souza-203971213/76, Millene das Graças Mastop Martins-204003613/50, Maria Leni ta Lopes de Castro-204004013/33, Jamile Serra do Eg piritu Santo-204004313/84, Maria Amelia Bittencourt de Aguiar-204004813/92, Maria do Perpetuo Socorro Souza da Cruz-204004713/09, Elaine Reis Holanda-204 004613/25, Andrea de Aguiar Santos-203970913/76, Ma

ria Jose de Oliveira Pereira-203970813/92, Marcia n Andrea da Silva Oliveira-203970713/09, Elenilza Sil va de Souza-203971113/92, Maria do Kosario dos Santos Dutra-203971513/17, Maria Iriaivalda Castro de Araujo-203971913/41, Roberto Rebelo Farias-20400511 3/92, Milton Rodrigues dos Santos Junior-204005013/ 09, Armando Jose dos Reis Silva-204004913/76, Marcia Davila Duarte Neto, -209221313/25, Maria de Nazare da Silva Almeida-209221213/41, Maria Jose Jinkings-209 220613/09, Jose Luiz Costa de Sa-204005213/76, Marcio Greyck Farias Sales-209220913/41, Roberto Ribeiro da Cunha-204005513/17, Silvio de Souza Palheta-204005 413/33, Gilmo Joan do Vale Pereira-209220813/68, Edi naldo Ferreira-209221113/68, Rubens Alberto Ferreira Maia-209221013/84, Nivaldo Ribeiro da Costa-20922071 3/84, Antonio Pereira Pinto-203973413/84, Antonio Sampaio Filho-203973913/92, Jo Maria Santos dos Santos-203973813/09, Waldemir Mendes Viniz to-203972713/50, Margaret da Silva Parente-203974013/ 25, Ronaldo Felipe Cardoso-204000913/88, Jose Antonio Teixeira Farias-203973113/09, Albanize Moreira da Cu nha-203973013/50, Fabiola Queiroz de Sousa-203972913 /17, Janete Jeronimo Gama-203973113/33, Greuza Maria Sousa dos Santos-203972813/33, Delcio Souza Lima-20 3974213/92, Lindomar Mendes Pereira-203974313/76, Joel Jones Pereira da Costa-203974413/50, Escivaldo Gondina Cordeiro-203974913/68, Edilson Silvia Correa -204001513/24, Paulo Sergio dr Paiva Osoro -2039987 13/17, Waldemir Pinto Calado-203999213/84, Admilson da Cruz Leal-203999813/76, Luiz Gonzaga da Silva Vi eira-209221413/09, Doriedson Coelho Nogueira-209221 513/92, Marcos Fonseca Romano-209221613/76, Nagibe F onseca Araujo-209222113/33, Josias Barrosos Andrade- 209222413/84, Luiz Eronilson Conceição do Nascimento -20922313/09, Arivaldo Oliveira do Nascimento-2092 22713/25, Carlos Jorge dos Santos Lima-209222613/41, Mara Rita Duarte de Oliveira-20922213/17, Enildes da Silva Sarges-209222713/50, Dinalva Simone Modri gues da Rocha-209221913/17, Auriete Santana Soares- 203999513/25, Sirlene Jaques Amoros-203998913/84, Val direno Gondim Cordeiro-203974813/84, Bely dos Santos Silva-203974513/33, Katias Simonr Silva da Silva-20 974613/17, Ruth Chaves e Gosal-203974713/09, Lucy G oçalves Machado, 209222813/09, Antonio Moacir de Im eida-209222513/68, Cristovam Pereira de Sousa-20922 2013/50, Ruth Lea Pinto de Oliveira-203975613/92, Dar sone Guimarães Dalmeida-203995713/09, Anatalia de Mi randa Martins-203995113/09, Edineia Ferreira Magno- 203995213/92, Gilma Barata Zaranza-203995413/50, Gil da Baraga Zaranga-203995513/33, Maria Jose Mota-20 3995613/17, Edite Martins Ramos-209223613/17, Maria Ju dith Martins Ramos-209223713/09, Celia Hosana Perei ra Cardoso 209223813/84, Silene Marka Gonçalves Cos ta-209223313/76, Rosileia Pereira Lopes-209223413/50 Catisilene Ramos da Paixão-209223513/33, Roseane da Silva Fernandes-209223113/09, Eladio "Lizeu Tragi no -209223213/92, Edson Farias da Silva-209223913/68, Alau do Olimpico Maia Neto-203995813/84, Ivan Oliveira Ferreira-203975013/09, Jose Paulo de Souza-20397511 3/84, Jose Haroldo Pinto de Lima-204000413/76, Aguiñal do dos Santos Vieira-203975313/41, Ailton Matos Goms -203975413/25, Jose Roberto Araujo Galdino 203975513 /09, Sergio Ronaldo Kosario Costa-203975713/76, Homani Vaza da Costa-203975813/50, Gesieldo Nascimento Gara -204007713/17, Edmilson Jose de Sousa Nogueira-20400 0113/25, Jose Maria Carneiro-203975213/68, Maria de Nazare Alves de Oliveira-203976313/17, Raimunda do Socorro Silva Neves-203976413/09, Jacirene Cunha de Moraes-203975913/33, Elisabete Elias da Silva-2039 76013/76, William Elias Da Silva-203976113/50, Regi naldo Silva de Sousa-204001013/17. Jair Kleber Melo Rodrigues-203996113/84, Jose de Ar imateia Correia de Medeiros-203996313/41, Aluizido d os Santos Soares-203996613/92, Josue Moraes Perrei ra-203996713/76, Jonas Silva Macedo-203996813/50, Ca rlos Jose Campos Chaves-203991913/76, Adnamar Simplo cio de Lima-203991813/92, Jose Antero Moreira-20399 1613/25, Daniel Gomes Sales-203977513/50, Anderson dos Remedios Santos-203977013/41, Ronaldo Martins da Silva-203976913/09, Luiz Carlos Moreira de Sá - 203976713/41, 203976713/41, João Alves de Sousa Juni or-203976513/84, Marinalda do Socorro Souza da Sil va-203996913/33, Luiza Lemos da Silva-203996513/09, Celeste da Silva Sousa-203996413/25, Isaira Santos Monteiro-203996213/68, Marilene Siqueira Ra, ol-203 995913/68, Andrea do Socorro da Silva Caban-20399 6013/09, Ruth Clea Paes de Abreu-203976213/33, Moises de Lima Ramos-204001913/50, Maria de Nazare Ferreira dos Santos-203997413/09, Maria Celia dos Santos-20 3997313/17, Raimundo Carlos Gurjão da Silva-20399701 3/68, Joao de Deus da Costa Filho-203997513/84, Fran cisco de Assis Bentes de Souza-203997113/50, Marcio Nazareno Ferreira das Neves-203997013/76, Nilda Cris tina Correa Barata-203997413/76, Ana Cristina dos Santos Pinto-203977313/92, Zúlia Gomes Mota-2039772 13/09, Rosalina Muniz Lopes-203977113/25, Enilde Reis Andrade-20399113/09, Nilma do Socorro Bentes Blois -203976813/25, Edna Suely Teixeira da Silva-203976 613/68, Zúlia do Socorro de Guemão Campos-20399811 25, Maria Jose Alves Trindade-203998213/09, Maria Iv anina Macedo Soares-203998313/92, Solange Rodrigues de Freitas-2039981613/68, Hosana Pereira Magina-20 3998113/84, Nilma Gonçalves Martins-2039982013/09, R ome dos Santos Oliveira-203981113/50, Mercedes do o da Silva-203981213/33, Clever Dias Silva-2039813 17, Jose Pantoja Romero-2039901413/09, Antonio Gene dito Capim L ma-20399713/41, Jose Waldner Ferreira Costa-203997613/25, Roberto Borges dos San

913/09, Williams Nascimento Soares-203998013/41, Francisco Edirajara Rodrigues de Sousa-203998413/ 76, Jose de Silva, ar Silva machaço-204001613/09, Joao Alredo da Silva-203983813/76, Roberto Carlos Olivei ra dos Santos-203983213/20, Marcos Roberto Santos da Silva-203983313/68, Augusto Sales de Nazare-20398321 3/84, Jose Reivaldo Araujo Pimentel-203983213/80, Joao Gomes nomeo Junior-203984913/20, Walter Miyuro Sas akaki-203984013/41, Roberto Serra Delgado-203983113/ 09, Francisco Sales da Silva-203982913/84, Nivaldo d os Santos Gomes-203982713/84, Cristovão Ferreira Ba Barata-203982613/33, Ozeias Alves de Albuquerque-20 982513/50, Jose dos Santos Morais-203982413/76, Ivan Carlos Lima de Souza-203982113/25, Jose Andre Costa Silva-203982013/41, Celso do Carmo Gonçalves Dias- 203981913/09, Paulo Cesar Borges dos Santos-2039817 13/41, Antonio Marco Ferreira da Silva-203999913/50, Cilene Regina Pinheiro Nunes-203984313/33, Lucimar Vieira dos Santos-203984913/92, Maria Jurandir Perei ra dos Santos-203994013/50, Maria Augusta Ferreira Viana-203993913/17, Jurandi dos Santos-203993813/33, Roseane de Souza Silva-203993213/41, Ana Claudia Ro cha Angelim-203993113/68, Vania Maria Pinho dos San tos-203985213/25, Maria do Socorro Brito do Nascimen to-203985313/09, Silvia Letícia Gomes dos Santos-203 985413/92, Regina Celia Matos Oliveira-209124613/33, Maria Maimunda Mandes de Souza-209124513/50, Maria Suely Alves Soares-209124413/76, Joseanie Ellen Na vegantes-209124313/92, Jeorgiamys Tellen Lobato Mou ra-209124213/09, Ilka Saraia Brito de Aviz-209123913 09, Maria Monica Siqueira Souza-209123813/25, Angela Maria Paixão Lisboa-209123713/41, Rosemary Lemos da Silva-209123313/17, Clea Magno da Cunha-209123013/76, Maria Aprigia Reis da Silva-203997913/68, Maria do Socorro de Castro-203979413/17, Silvio Romero Bri glia-Ferreira-209123513/84, Nelson Vilhena da Silva- 203979513/09, Silas Navarro Cardoso-203985113/41, Ge nivaldo Damassena Cabrinho-203979813/41, Ivanaldo Damassena Cabrinha-203979313/33, Manoel Fernandes de Almeida-203980313/41, Almir Ferreira Magalhães-20398 0213/68, Vanderley Raiol Santana-203980113/84, Moises Abracado Peixoto-203980013/09, Karlson Amorim Nunes- 203979913/25, Jose Siqueira Chaves-203979613/84, Cle ber Farias da Silva-203979213/50, Rodolfo Monteiro do dos Anjos-209123613/68, Jose Carlos Souza Dias-20912 4113/25, Carlos Alberto da Silva Rodrigues-209124013 /41, Aldo Pena da Silva-209125313/68, Jose Kibamar He is da Silva-209125213/84, Jose Arimatea da Silva Teo tonio-209125113/09, Paulo Pimentel de Moraes-2091250 13/25, Marcio Santos de Araujo-209124813/09, Jose Lui s do Nascimento-Baroosa-209125913/50, Jose Pereira de Souza-209125813/76, Heleio Pereira da Silva-20912 5613/09, Luiz Carlos dos Santos-20398813/50, Manoel de Souza Santos-203988513/92, Joeli de Souza Merces- 203988313/25, Roberto Silva da Silva-203985813/17, Ma rcs Vinicius de Lima Hipolos-203985713/33, Edilson Brandão de Melo-203985613/50, Nataniel dos Santos A zavedo-203985513/76, Antonio Jose Mesquita Silva-20 3989213/17, Francisco Milton Oliveira Moraes-2039893 13/09, Ivan Gemaque de Paula-203989013/50, Mario Tan los dos Santos Junior-203989113/33, Jorge Luiz Penna de Carvalho Campos-203988913/17, Marco Antonio Ferrei ra Micoiro-2039886213/09, Maimunda Nunes Farias-2039 86113/17, Jacó Rodrigues de Freitas-203986013/33, Edi valdo Castro dos Santos-209120213/76, Rosival de Pau la Pereira-209101713/76, Jose Miguel Vieira dos San tos-209128113/17, Jose Gadelha Souza-209128013/33, Pe dro Candio de Almeida-209127913/09, Luiz Otavio Cog ta dos Santos-209127813/17, Naldo Sales da Silva-209 127713/33, Anderson Araujo de Almeida-209127613/50, Ronaldo Figueiredo da Silva-209127513/76, Silvio San tos de Moura-209127413/92. Edilson do Rosario Costa-204001113/09, Rocivaldo Ca rvalho da Silva-204001413/41, Cesar Barreira da Sil va-204002013/92, Edmilson Oliveira Assunção-203999 313/68, Gelson Silva da Conceição-203992713/84, Clau dio Jose Silva Menezes-203992613/09, Raimundo de Oli veira Leandro-203992413/33, Edson Maciel Rodrigues- 203992313/50, Augusto Franco da Silva Rocha-203992 213/76, Milene Campos Damasceno-203992113/92, Elizete Patricia Meireles Silva-203992513/17, Valdirene Cog lho dos Santos-203999613/09, Maria Suely Lima Bala- 204001713/92, Maria Francisca da Silva Cardoso-204 000513/50, Doralice Anjos dos Santos-204000813/09, Maria Lucinda Maia Neta Olimpio-203992913/41, Suely Lopes Prestes-204000213/09, Natalina da Luz dos San tos Monteiro-203982313/92, Ana Maria Freitas Rosa- 203982213/09, Leonita Miranda Pinheiro-203982813/09, Maria Estela de Souza Albuquerque-203983013/17, Ivana na Miranda da Costa-203981813/25, Carmen Lucia Vala dares-203983413/41, Maria Valdenora Monteiro Brito- 203982713/92, Denise Maia Pinheiro-203983613/09, Rai mundia Moraes de Souza-209122813/50, Claudete Olivei ra da Costa-209122713/76, Lucilene Farias do Carmo- 203994713/25, Maria dr Nazare Fonseca Compo-2039789 13/90, Maria Santana Rocha Castro-203978813/76, Ana Lucia dos Santos Castro-2039787k3/92, Joao Carlos / Miranda Campos-203978613/09, Farnandes Braz Ferrei ra Holanda-203978513/25, Abres Araujo Almeida-203978 13/41, Jaerson Barbosa Chaves-203978313/68, Sergio de Aurilo Modesto Ferreira-203978213/84, Josias Maia de Freitas-203978113/09, Andre Soares dos Santos-20397 8013/17, Josias Lopes da Silva-203979013/92, Antonio Wilson Barros de Souza-203994613/41, Mauricio Almei da dos Anjos-203994513/68, Benedito Costa da Silva- 203994413/84, Vladimir Pantoja Magalhães-203994313 /09, Jose Edgar Fonseca de Araujo-203994113/33, Eucio do Palheta da Luz-203979113/76, Domingos Almeida

da Silva-209119113/25, Jose Maria Oliveira de Souza-209122913/33, Roberto Antonio Samento Campon-209122513/09, Vladimir Aleixo Silva-203993013/25, Ionaldo Cardoso Santos-203994913/92, Luis d'Amorim da Costa Campos-203994813/09, Damião Erasmo Coelho Maia-203993013/84, Adonias Cavaleiro do Carmo-203992813/68, Jose Maria Monteiro-203993713/50, Williams Santos de Oliveira-203993613/76, Antonio Carvalho da Silva-203993513/92, Julio de Andrade Barros-203993413/09, Celio de Sousa Silva-203993313/25, Rosildo Marcelino Almeida-203983913/50, Cosme Matias Coelho Maia-203984213/50, Jaime da Silva Teixeira-203984113/76, Jo el do Nascimento Cardoso-203984513/09, Jose Roberto Conceição de Lima-203984413/17, Jesus de Souza Taver nard Junior-203977713/17, Vera Lucia Teixeira dos Sa ntos-203984713/68, Liette Nazare Gaia de Oliveira-203984613/84, Lucidalva do Socorro Paes Lima-203977913/84, Ana do Socorro Torres Madureira-203977813/09, Mo nica Patricia Neos Santos-203977613/33...

Evandro Amaro Lobato-209127313/09, Edilson da Con ceição Melo-209127213/25, Reginaldo Assunção Leite 209127113/41, Jefferson Maximo Nunes-209127013/68, Ro sa Irene Lima de Sousa-209126513/41, Celia Maria Go uvea do Espirito Santo-209126413/68, Clemilda Olive ira dos Santos-209126313/84, Edna Maris dos Santos-209126213/41, Mirna Saraia Gomes Teixeira-203986313 /84, Alzanira Jardim Rodrigues-203985913/09, Vera Lu cia Lopes Oyola-203988813/33, Norma Paula da Silva-203988213/41, Dionizia Costa dos Santos-203988113/68 Jurema Santos de Souza-209125513/25, Odellita de e g us Ferreira-209124713/17, Luiz Gonzaga Castro Via na-209126913/25, Sergio Silveira Lima Furtado-20912 8213/09, Jose Mauro Paixão de Souza-20912113/09, Marco Antonio Mendes Costa-209120213/17, Edmauro N Navegantes Coutinho-209119913/84, Jefersson Garcia da Silva-209119413/76, João Batista de Oliveira-209 126613/84, Jose Alves de Oliveira-209126413/17, Car los Soares Meiguins-204126113/76, Jose Waldir Mani to de Lima-203981013/76, Valdecir da Silva Santos-20 3980713/76, Gerson Beltrão Braga Queiroz-203980713/ 76, Adriano Araujo Maciel-203980613/92, Nilson Santa nana de Lima-203980413/25, Maria de Nazare Pereira Souza-203980513/09, Ivanilda Procópio de Oliveira-203980813/50, Rejane Silva do Couto Rodrigues-20912 6013/92, Marta Sampaio da Costa-209126313/33, Luci cleide Lima Moreira Fontes-209126213/50, Marcia do Socorro Pantoja Queirreiro-209126513/09, Marília do Socorro de M. Monte Verde-209126713/68, Raquel Brito das Neves-209119713/17, Ana Maria Vilhena Vieira -203989413/84, Alexandre Araujo da Silva-209128713/ 09, Antonio Klans Pessanha Alencar-203990013/68, Ben edito dos Santos Caldas-209130013/17, Cosme Figuei re do Navegantes-209128613/25, Deise Lucicley Guimaraes Luccena-203990313/09, Edna Perini Romanha-209129813 /68, Elza Mendes de Jesus-209130113/09, Edineia Bezer ra Pechanha-209129113/92, Edna Santos da Conceição, 209116013/25, Ernesto Amorim Valente Junior-2039868 13/92, Eloina do Socorro Torres de Lima-203986513/ 41, Eurico de Oliveira Conde-203986913/76, Tabricio Jose Batista dos Anjos-203989613/41, Glaucete Hoque / Teixeira-209129013/09, Genivaldo Gonçalves da Silva -203989913/92, Jose Guiomar de Lima Gaia-209129213/ 76, Jose Vicente Miranda Correia-209128913/76, Jose el Sodre dos Santos-203989813/09, Zoselito Antonio da Silva-203990513/76, Jose Everaldo Santos Souza-209115713/25, Luci Teles de Moraes-209129313/50, Lui s dos Santos Ferreira-209129413/33, Maria da Concei ção Andrade Sousa-209129613/09, Mirtes Holanda Silva -203990213/25, Maria Ilma de Melo-209130213/84, Mano el Benedito da Silva-203986613/25, Maria Tania Wor rea Chaves-203990413/92, Marcio Luis Santos do Vall e-203990713/33, Marcos Monteiro Almeida-293986713/0 9, Nelson Sanchez da Silva-209130413/41, Nelma Maria de Lima Chaves-209130313/68...

Nelson Jose Santos de Moraes-203990813/17, Odilea Sá Cabral-203989713/25, Paulo Aviz de Souza-209129 713/84, Paulo Jorge Ferreira Gomes-203989513/68, Pau lo Cesar Silva da Costa-203990113/41, Paulo Silva Costa-203990613/50, Cosely Francy de Souza Moura-209 120513/68, Regina Celia Ribeiro-203987013/09, Raimun do Nonato dos Santos Oliveira-209128813/92, Simone Correa Cunha-209129913/41, Vanessa Barros de Moraes -203986413/68, Zacczon Maciel Pantoja-209129513/17.

E, para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Esta do e afixado no lugar de costume, Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos treze (13) do mês de fevereiro do anã de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o datilografuei. (a) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Elei toral.

*Werther Benedito Coelho, juiz.*

**EDITAL Nº 04/89**

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. ZE, da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc..

Faz Saber, a quem interessar possa, que este Juizo deferiu os pedidos de transferencias dos eleitores abaixo: Francisco Fernandes dos Anjos Gomes, Antonio Gomes de Paiva-1775/0207/95, Madakena Viegas Costa-128484413/17, Mario Sergio dos Anjos-139041 413/25, Nágia Leal Ferreira-134964413/17, Alcione Maria Prates Pereira-134817913/76, Raimundo de Oli

veira Ferreira-132847113/17, Jose Maria da Silva Vilhena-33969713/50, Nair de Souza Pinto-1311343 13/76,

E, para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Es tado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará, no Cartorio da 30a. ZE. aos treze do mês de fevereiro do ano de mil. novecentos e oitenta e nove ( 1989). Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o datilografuei. (a) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. ZE.

*Werther Benedito Coelho, juiz.*

**EDITAL Nº 05/89**

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Ju iz da 30a., ZE, da Comarca de Belém Es tado do Pará, Etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que es te Juizo deferiu os pedidos de 2as. vias dos elei tores abaixo: Maciliano Alves da Costa-126794913/ 68, Vera Lucia das Graças Vemerosa Prazeres, 133811 313/09, Alvertino Martins-130115113/84, Adriano Al ves da Silva-128834113/76, Doracelia Machado Alves, 133414113/33, Jose Ronaldo Costa Gouvea-128094813/ 25, Julio Costa da Silva-128060313/09, Laura Colares Gomes-12862913/50, Margaret do Socorro Costa Gou vea-128096613/76, Maria Sousa da Silva-128680013/ 09, Sebastiao Claro Machado-228727813/41, Marilene Cordelro Moaragues, 128535113/84, Carlos Alberto Mo drigues da Silva-128386113/68, Benedita Silva da Silva-128609413/84, Maria Rosalina Martins da Cun nha-128809913/09, Rui Dival da Silva Barros-129396 413/17, Aristides Pereira-129240213/41, Zuneide mo lim dos Santos-129408913/50, Nivaldo Jose da Silva- 128270113/09, Joao Tavares de Melo-126777013/09, ma noel Moraes de Assunção-133053413/41, Adriano Al ves da Silva-128834113/76, Maria de Fatima maciel- 12869913/84, Davi Francisco da Costa-128342513/41, Gilmar Furusado de Moraes-128954413/09, Joaquina Ara ujo de Paiva-126971113/68, Jose Gonçalves Pinco-12 8461013/41, Manoel dos Santos Andrade-128110213/50, vianei rodrigues mesquitas-128600413/25, Maria de Nazare Barreira da Silva-127912513/33, Perezinha de Jesus Pereira de Almeida-128596913/92, Santiago Bar bossa da Silva-128827713/17, Pedro Gomes Cruz-12937 9413/09, Odinea Valente Vieira-133549813/17, Maria Humberta Gaia de Miranda-135642813/50, Luis Perei ra da Silva-128637813/50, Antonia Diniz Menezes-12 7862113/76, Raimunda de Fonseca Oliveira-127810813 /84, Eunice Angela Gomes da Costa-127109213/09, Isaias Gonçalves de Oliveira-131395813/68, Sotero Lobe to Filho-134793013/09, Valdir Oliveira Coelho Durans- 134155313/09, Raimundo da Silva Ferreira-135887213/ 92, Benedito Moraes de Freitas-187638613/33, Raimundo Nonato Mota dos Santos-130016513/50, Ana Batista So eito-179083713/09, Maria Luzia Santos Pinheiro-126 969213/76, Edson Vieira Rebelo-130252613/09, Durvali no Campos da Silva-127648513/41, Valmilson Antonio Santos da Trindade-135084113/50, Ruth Helena Damas ceno Magno-198635713/84, Reginaldo dos Santos Silva 133638813/09, Getulio Tadeu Gonçalves-12985113/25, Luiz Carlos Gomes Rodrigues-132522213/41, Antonio Modesto Barririnhas-129620513/84, Arivaldo Pinto Ro drigues -132421713/25, Raimundo Silva de Moraes-135 202113/09, Helio Silva de Souza-131827213/25, Almerin do de Souza Santos-133143613/09, Iguimar dos Santos Rodrigues-133017313/09, Maria Cicera Lima Monteiro- 131454413/41,...

Arlindo Sarneto Sandim-176720213/33, Jose Maria O liveira de Melo-129755413/09, Francisco Edinaldo Ca mara de Oliveira-132463813/09, Roberto Carlos Dias Mendes-131169513/92, Maria de Nazare Aires Viana-13 1100013/41, Marcelina da Costa Miranda-133241013/17, Doraci Magalhães de Lira-126962213/68, Alexandre Te ixeira Neves-179013013/84, Jose Matos de Menezes- 133459913/09, Maria de Nazare Aires Viana-131100013 /49, Raimundo Roberto Moraes-132604313/09, Manoel dos Santos Silva-128488913/92, Raimundo Nonato de Souza -127047513/09, Paulo Sergio Brandão Galvão-1325870 13/25, Benedito Chaves-134837513/76, Jose Luiz Souza Miranda-179018613/33, Rhoque Fernandes da Costa-129 356913/76, Rubens da Silva Araujo-13209413/68, Leon ardo Jose Souza de Souza-133229113/50, Sandra do Socorro Araujo de Lacedo-134781913/25, Dionisio Mar tins Lopes-131972013/76, Wilson Monteiro Moreno-13 0149713/84, Waldemir Pereira de Oliveira-138399213/ 25, Manoel Moraes da Silva-116805413/75, Flavio Oli veira da Silva-129446413/50, Wanderley das Neves B rito-187533413/50, Maria Nonato da Costa Castro-20 9049613/76, Rosa Ferreira Silva-131696913/68, Manoel Goulart dos Anjos-134077313/25, Raimundo Brasil da Cruz-128567413/68, Roberto Carlos Aleixo e Silva-13 2067813/84, Nelson Nazareno Soares Teixeira-131906 813/50, Edmilson Pereira Souza-179140113/92, Manoel Souza Santos-132792713/09, Romeu Nascimento da Cruz -131693613/09, Maria Damiana Alves Nunes-134701613/ 76, Elias Nunes -134616013/84, Francisco Sales Freit as Ribeiro-130855513/76, Jorsino de Couto Luchado- 130567213/76, Ademor Silva de Souza-130773313/33, Fr ancisco Macedo da Silva-131315013/84, Valmir Viana Borges-135084313/17, Helio do Socorro da Silva Car va-lho-129186013/17, Maria Julia Pantoja de Souza-1 34499713/41, Afonso Ferreira Mendes-129226513/09, Ve ra Lucia das Graças Verdosa Prazeres-133811313/09, Paulo elis Brasil Gomes-131614913/09, Eraldo Barp osa Martins-178344413/09, Celia Maria do Carmo Al ves-187618413/41, Maria do Carmo Paixão da Silva-13

4379213/50, Isaias Lopes de Souza-133911013/09, Val demar Gaka da Silva-13401613/25, Raimunda Moreira da Silva-131908713/33, Paulo de Tarso Gurgel Bezer ra-128555213/92, Sergio da Silva Malcher-128914913/ 50, Ivanildo Paiva Cardoso-132114713/17, Raimundo da Silva Soares Junior-129997313/33, Raimunda de Naza re da Silva-129977413/92, Fatima Bernadete Soares Fonseca-130264413/50, Odaleia Boaventura Ferreira- 187512213/92, Sebastião de Jesus Vidal Souza-13217 9813/41, Edina Lucia Oliveira Chaves-211677213/92, Ailton Silva da Silva-134007013/33, Mauricio Bran dão Galvão-176082813/76, Reginaldo Costa do nasci mento-187534913/33, Manoel Raimundo Pinheiro da Sil va-187661613/17, Helizon Rosenberg de Vasconcelos Peres-129709813/09, Marco Antonio Pinheiro de Mora es-128496413/25...

Maria Santana dos Santos Carvalho-134722413/09, "Leta Marcia Dagli-126142413/50, "Liette dos Anjos N Nascimento-129446513/09, Ofir Souza da Silva-1304 19513/92, Jorge Manoel Pinto-130887013/09, Manoel Costa da Silva-134942413/41, Alcínio Fonseca da Sil va-130621713/41, Jose Maria Pereira Brito-17596371 3/84, Sulemita da Silva Cardias-187696413/09, Jose Maria Neves de Souza-133459313/17, Jose Maria de Souza Moraes-129754413/33, Maria Sueli Martins da Costa-131547013/25, Virginia Barata Trindade-129705 613/50, Carmino Coimbra dos Reis-130813213/25, Ana Alice Macedo Freire-134608613/25, Jose Augusto Ama dor dos Santos-13200113/92, Francisco do Rosario da Silva Santos-133190013/09, Raimunda Katia Taba rana Rauda-134116413/09, Carlos da Silva Miranda- 187708613/09, Sonia Maria dos Santos "eis-13262911 3/25, Selma Lucia Lopes-13282513/33, Jose Luiz da Co sta Araujo-129293913/50, Patricio Oliveira Perei ra-131145413/92, Rosemiro da Silva Santiago, 132218 413/17, Valmir Carrera Monteiro-131189813/68, Manoel Raiol da Silva-187541113/25, Jose Carlos Barbosa Can tuario-129469613/68, Jose Alexandre da Cruz-133 454513/17, Celia Maria Santana Brito-131252313/09, Oledina Nazare Boulha da Cruz-133756413/41, San dra Regina Soares Lobato-134146013/75, Maria do So corro Gomes Viana-176667613/76, Edioberto Jose Velo so da Silva-134033713/09, Jose Luiz da Silva Ferrei ra-133035713/09, Bilson Silva de Jesus-129658413/76, Sergio Miranda do Nascimento-130092213/25, Paulo He nrique "Lares-187630213/25, Alcindo Leal de Freitas 130159013/76, Conceição de Fatima da Silva Kaercher -133668613/68, Silvio de Souza Soares-177042413/33, Antonio Kicardo Costa da Conceição-126770113/92, Josy Wilson dos Santos Pereira-187521413/41.

E, para Constar, mandei baixar o presente Edi tal que será publicado no Diário Oficial do Esta do e afixado no lugar de costume, Dado e passado / nesta cidade de Belém-Pará, no Cartorio da 30a. ZE, aos treze do mês de fevereiro do ano de mil nove centos e oitenta e nove ( 1989). Eu, Maria das Do res Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografuei. (a) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleito ral.

Juiz da 30a. ZE.

(G. R. nº 25.785)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/89

Processo nº 72.855

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PATRÍCIO FERNANDES REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprin do o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regi mento, notifica, através do presente Edital, que se rá publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PATRÍCIO FERNANDES REIS, Presidente da Câmara Municipal de MARACANÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quan to às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 381/85 não apresentadas no prazo legal, ficando assinado' ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação' relativa à prestação de contas em causa, correspon dente ao valor de R\$ 66.095,00, após o que o pró cesso de tomada de contas correrá à revelia de pres tador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

(G. R. nº 25.769. Dias: 17, 22 e 27.02.89)

EDITAL Nº 35/89

Processo nº 71.445

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis posto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Es tado, o Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefei to Municipal de MARACANÁ, a fim de que no prazo de

quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 71.445, referente à P/C do Convênio nº 688/86, firmado com a SEPLAN

Belém, 10 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 36/89

Processo nº 72.648

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ MILESI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, Ex-Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.648, referente à P/C do Convênio nº 063/88, firmado com a SEPLAN.

Belém, 10 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 37/89

Processos nºs. 72.882 e 72.885

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs. 72.882 e 72.885, referente às T/C dos Convênios nºs. 739 e 194/86 e T. Aditivo, firmados com a SEPLAN.

Belém, 10 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

Edital Nº 38/89

Processos nºs 72.174-71.544 - 71.777-71.586-71.583 - 71.546-71.543

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA-Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 72.174, 71.544, 71.777, 71.586, 71.583, 71.546 e 71.543, referente às P/Contas dos Convênios SEPLAN nºs 028, 180, 346, 682, 283, 345 e 20/86.

Belém, 10 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

(G. R. nº 25.768. Dias: 17, 22 e 27.02.89)

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 11/89

#### JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Diretor do Foro em exercício  
Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

#### EXPEDIENTE DO DIA 26/01/89

#### OFÍCIOS

De : FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto  
Assunto : Comunica sua apresentação nesta Seção Judiciária do Estado do Pará.  
DESPACHO : Comuniquem-se ao E. CJF. Belém, 24.01.89, Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal, Diretor do Foro em exercício.  
Nº 015/89 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do CJF  
Assunto : Encaminha, para as providências cabíveis, o Processo 325, referente a Miguel Nery Monteiro.  
DESPACHO : N. A. Atenda-se a determinação. Belém, 24.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.  
Nº 016/89 : Fábio Caetano - Coordenador Reg. Policial  
Assunto : Comunica que Henrique de Oliveira Bastos Filho, após ter sido medicado no Hospital dos Servidores do Estado, retornou ao Presídio São José.

DESPACHO : Junta-se aos autos, comunicando-se ao Juízo Estadual competente (decisão anterior). Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto.  
s/n/88 : Osmarina Onadir Sampaio Nery - Juíza de Dir. da 1ª V. Cível  
Assunto : Solicita providências nos autos do processo de desapropriação 34.452.  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto.  
Nºs. 22, 31 e 38/89 : Roberto Wanderley Nogueira - Juiz Federal da 1ª Vara - PE  
Assunto : Solicita informar a este Juízo sobre o andamento das Cartas Pracatórias de nºs. 47/86, 42/86 e 30/86.  
DESPACHO : À Seção de Execuções da 1ª Vara para verificar e informar ao MM. Dr. Juiz deprecante. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto.

#### PETIÇÕES

De : FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto do Quadro da Justiça Federal.  
Assunto : Vem requerer averbação de desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento.  
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 24.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.  
Petição de : Guilherme Alexandre da Silva Santos - Diretor da BERTILLON  
Assunto : Vem requerer pagamento de diferença.  
DESPACHO : A. Informe a Secretaria. Belém, 24.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.  
Petição da Adv. : Caixa Econômica Federal  
Assunto : Maria Amélia Maia Franco  
Assunto : Requer a expedição de novo ofício à Comarca de Ananindeua para citação de Amaro Cardoso de Oliveira.  
DESPACHO : N. A., como requer, Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.  
Petição do Adv. : I N T E R  
Assunto : Edmea Moura Corrêa  
Assunto : Vem prestar esclarecimento nos autos do processo nº 4.490/261.  
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### AÇÕES ORDINÁRIAS

Processo : Nº 23.080  
Autor : I A P A S  
Adv. : Dra. Maria Consuelo P. dos Santos  
Ré : Angelina de Oliveira Carão  
Adv. : Dr. Clairson Figueiredo  
SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de ação de ATUALIZAÇÃO DE ALUGUEL movida pelo IAPAS contra Angelina de Oliveira Carão. Senteença de mérito às fls 86/90, julgando procedente a presente ação. Inconformada, a ré interpôs recurso à Segunda Instância (fls. 91/104). O Egrégio Tribunal Federal de Recursos, determinou a devolução dos autos a Primeira Instância a fim de que o Recurso fosse recebido como Embargos Infringentes (fls. 122). As partes acordaram às fls. 127/128, HOMOLOGADO às fls. 130. Custas extraídas e pagas. A dívida foi devidamente recolhida, conforme guias constantes às fls. 132. O Autor - Exequente é pela extinção do processo (fls. 134). Assim, julgo EXTINTO o presente feito. Decorrido o prazo legal, ARQUIVE-SE. P. R. I. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Nº Processo : Nº 27.990  
Autor : Alzira Dias Carvalho da Paz  
Adv. : Dr. José Epifânio de Souza  
Ré : União Federal  
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
DESPACHO : Encaminhem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, com as nossas homenagens. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### AÇÃO DEMARCATÓRIA

Processo : Nº 36.232  
Reques. : Espólios de Joaquim Dias Corrêa de Miranda e outro  
Adv. : Dr. Carlos Alberto Serra de Souza  
Requos. : C O D E M e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Em assim sendo, na forma do art. 113 do CPC, declaro, de ofício, a incompetência deste Juízo para o processamento e julgamento deste feito e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, dando-se baixa na Distribuição. P. R. I. Belém, 24.01.89, Francisco das Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Processo : Nº 18.333  
Repte. : D N E R  
Adv. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo  
Reqdo. : Cartório do 1º Ofício da Com. d S. Miguel do Guamá  
DESPACHO : Cumpra-se o requerido às fls. 23, reiterando-se devolução de mandado de citação. Belém, 24.01.89, Francisco das Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Processo : Nº 33.063  
Repte. : Maria Helena da Silva  
Adv. : Dr. Francisco Caetano Miléo  
Reqdo. : União Federal  
SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a prova testemunhal aqui produzida. Custas pagas às fls 38, 39 e 39-v. Entre-guem-se os presentes, independentemente de traslado, decorrido o prazo legal (Art. 866 do CPC). P. R. I. Belém, 24.01.89, Francisco das Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Processo : Nº 35.379  
Reptes. : Edmilson da Costa Raiol e outros  
Adv. : Dr. Antonio dos Reis Pereira  
Reqda. : D A P R E V  
DESPACHO : Sobre a contestação e os documentos oferecidos (fls. 20/55), digam os Requerentes. Belém, 24.01.89, Francisco das Neves da Cunha, Juiz Fed. Substituto da 1ª Vara.

#### BUSCA E APREENSÃO

Processo : Nº 36.118  
Autor : C E F  
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo  
Ré : Francisco Lobo Duarte Batista  
SENTENÇA : Vistos, etc. Ante a documentação trazida aos autos, defiro, in limine, a busca e apreensão do bem alienado e seu depósito em mãos da credora, a teor do estabelecido no art. 3º e seus parágrafos do DL - 911/69. Expeça-se o competente mandado. P. R. Belém, 24.01.89, Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### CARTA PRECATÓRIA

DESPACHO : Restituída devidamente cumprida do Juízo Federal da 10ª Vara do PARANÁ  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo : Nº 33.482  
Agvte. : I N T E R  
Adv. : Dra. Albanisa C. Afalo Pereira  
Agvda. : Cia. Agropecuária do Rio Jabuti S/A  
Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões  
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Tribunal Fed. de Recursos, com as nossas homenagens. Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.  
Processo : Nº 34.533  
Agvte. : Aclino Breda e outro  
Adv. : Dr. Paulo P. Caldas  
Agvdo. : I N T E R  
DESPACHO : Diga o agravado (Art. 524 do Código de Processo Civil). Belém, 24.01.89, Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.89

PETIÇÕES:

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira  
 Assunto: Vem promover Execução Fiscal contra: SILVIA MARIA CARLOTTO REMOR, JOSE ANÓBIO LIMA LINHARES, EDELVINA PINTO ROCHA CAMPOS, JOSE LOPES DA FONSECA, ONEIDE TUMA MARTINS

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 26.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo  
 Assunto: Vem propor Ação de Reintegração de Posse contra SALAZAR DE SOUZA e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FRANCO  
 Adv.: Dr. José Opônio  
 Assunto: Vem expor e requerer assistência social, ref. proc. nº 33.006

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 26.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: PEDRO MANOEL DOS SANTOS REIS  
 Adv.: Dra. Mary Machado Scalério  
 Assunto: Vem apresentar suas Alegações Finais ref. proc. nº 32.042

De: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA  
 Adv.: Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira  
 Assunto: Vem indicar como provas a serem produzidas, ref. proc. nº 33.288

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº 23.504  
 Autora-Apelada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Assistente Litisconsorcial: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Réu-Apelante: DUVAL DANTAS  
 Adv.: Dr. Wilson Araújo Souza  
 DESPACHO: I - Rejeito a Apelação Interposta pelo Réu. II - Apresentam-se as AA., querendo, suas contra-razões no prazo legal. III - Intime-se. Belém, 26.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO:

Nº 36.362  
 Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Réu: MIGUEL MAKSUD HANNA  
 DESPACHO: Cite-se: Belém, 26.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº: 6.989  
 Reclamante: GUILHERME DE JESUS CORREA  
 Adv.: Dra. Eliana Socorro V. da Cunha  
 Reclamada: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
 DESPACHO: Diga o Reclamante-Exeqüente se adotou medidas perante o E. Tribunal Federal de Recursos para a devida resolução do assunto. Belém, 26.01.89. (a)

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÕES FISCAIS

Nºs.: 36.429 e 36.433  
 Exeqüente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira  
 Executados: ESTEVÃO MOREIRA DE SOUZA e WALDOMIRO DE MELO E SILVA (respectivamente)  
 SENTENÇAS: Vistos, etc. (...) E X P O S I T I S, Com fundamento no que prescrevem o art. 267, caput, inc. I, e o art. 295, caput, inc. I; e par. único, inc. III, c/c art. 598, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito. Sem custas, em virtude da isenção de que goza o Exeqüente. P. R. I. Belém, 26.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara  
 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.89

PETIÇÕES:

Do: INTER  
 Adv.: Maria de Fátima de Oliveira  
 Assunto: Requer reforço de penhora nos autos do

Proc. nº 33.702  
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INTER

Adv.: Maria de Fátima de Oliveira  
 Assuntos: Vem requerer a citação através de edital dos executados Miguel Lobo de Brito e outros nos autos dos Proc. nº 33.870, 33.936, 33.942, 34.279, 34.303, 34.318, 34.415, 35.874 e 35.939.  
 DESPACHOS: J. Conclusos. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INTER

Adv.: Maria de Fátima de Oliveira  
 Assuntos: Vem requerer a suspensão do feito nos autos dos Proc. nº 33.807, 33.852, 34.247, 34.341, 34.368, 34.383, 34.412, 35.534, 35.684 e 35.957.  
 DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

Do: IAPAS

Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Assunto: Requer ampliação de penhora nos autos do Proc. nº 31.509  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: IAPAS

Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Assunto: Requer nova avaliação do bem penhorado nos autos do Proc. nº 31.521  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: IAPAS

Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Assunto: Vem prestar informações nos autos do Proc. nº 31.522  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: IAPAS

Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Assunto: Requer desentranhamento dos documentos constantes as fls. 3 e 4 dos autos dos Proc. nº 31.633 e 31.635.  
 DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

.Nº CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

.Nº 36.356  
 Impetrante: SINDICATO DOS ADV. DO EST. DO PARÁ  
 Adv.: Leonam Gondim da Cruz  
 Impetrado: PRESIDENTE DA OAB - SEÇÃO DO PARÁ  
 DESPACHO: Vista ao Ministério Público Federal. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

.Nº 32.126  
 Exeqte.: INCRA  
 Adv.: Albaniza C. A. Pereira  
 Excedo.: ADEMAR DIAS RODRIGUES  
 DESPACHO: Expeça-se Mandado de Registro da Penhora Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 32.363

Exeqte.: INCRA  
 Adv.: Albaniza C. A. Pereira  
 Excedo.: WALDEMAR PINHEIRO GALVÃO  
 DESPACHO: Defiro o requerido a fl. 31. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.446

Exeqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Isaac Ramiro Bentes  
 Excedo.: RAIMUNDO GOMES IGLESIAS FILHO  
 DESPACHO: Expeça-se mandado de notificação. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.828

Exeqte.: INTER  
 Adv.: Albaniza Pereira  
 Excedo.: BENEDITA ORISPINA LAMEIRA  
 DESPACHO: Cite-se por mandado. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.951

Exeqte.: INTER  
 Adv.: Francisco X. V. Oliveira  
 Excedo.: JOÃO MOREIRA DA SILVA  
 DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim (PA), a avaliação e o registro do bem penhorado a fl. 12. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 31.353, 31.423 e 31.835

Exeqtes.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Isaac R. Bentes  
 Excedos.: DENEL COMÉRCIO DE IMÓVEIS e OUTROS.  
 DESPACHOS: Dê-se vista dos autos ao Procurador da Fazenda Nacional habilitado a representar a exeqüente, nos termos do art. 29, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 31.789, 33.900, 33.903 e 34.315

Exeqtes.: FAZENDA NACIONAL e OUTRO  
 Adv.: Isaac R. Bentes e outros  
 Excedos.: FERNANDO MAGALHÃES RAMOS e OUTROS.  
 DESPACHOS: Defiro o requerido pelo exeqüente. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 31.836, 32.864, 33.374, 33.449 e 35.389.

Exeqtes.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Isaac R. Bentes e outro  
 Excedos.: P.H. ENGENHARIA e OUTROS.  
 DESPACHOS: Por se tratar de pessoa jurídica, que deve ter endereço da sede ex vi legis, reconsidero o despacho de fl. 14, 09, 08, 12 e 09 (respectivamente), determino à exeqüente que diligencie junto à Junta Comercial respectiva, onde, por certo, encontrará o endereço da sede social da executada. Por outro lado, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80, SUSPENDO a execução determinando vista dos autos à exeqüente. Publique-se. Intime-se. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 32.858 e 33.668

Exeqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: José Augusto T. Potiguar  
 Excedos.: FENIX AGROBLORESTAL LTDA. e OUTRO  
 DESPACHOS: Por se tratar de pessoa jurídica, que deve ter endereço da sede ex vi legis, determino à exeqüente que diligencie junto à Junta Comercial respectiva, onde, por certo, encontrará o endereço da sede social da executada. Por outro lado, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80, SUSPENDO a execução, determinando vista dos autos à exeqüente. Publique-se. Intime-se. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.858 e 33.613

Exeqte.: INTER  
 Adv.: Francisco Oliveira e outra  
 Excedos.: ANTONIO CARDOSO SOBRINHO e OUTRO  
 DESPACHO: Suspendo a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Abra-se vista do volume, pelo prazo legal à exeqüente para os fins previstos no § 1º do citado dispositivo. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 34.972, 34.975, 34.978, 34.981, 34.990, 35.279, 35.288 e 35.315

Exeqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Moacir Guimarães Morais Filho  
 Excedos.: MADSON MADEIREIRA SOLEDADES S.A. e OUTRO  
 DESPACHOS: Cite-se. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 35.600, 35.675, 35.835 e 36.253

Exeqte.: INTER  
 Adv.: Albaniza C. A. Pereira e outros  
 Excedos.: JOEL LUIZ DA SILVA  
 DESPACHOS: Expeça-se Mandado de Citação. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª VARA.

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL

.Nº /31.934 (Ação Penal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc.: PAULO MEIRA  
 Réus: INÁCIO DE JESUS ALVES e OUTROS  
 DESPACHO: A exemplo do que foi decidido em caso análogo ao pleito formulado pela testemunha a fl. 140, tenho que somente no decorrer da audiência é que se poderá avaliar qual a matéria que implica em segredo profissional, cujo silêncio é garantido ao depoente por força de disposições estabelecidas na Lei nº 4.215/63. Assim, acolhendo o pronunciamento ministerial, indefiro o pedido de dispensa do testemunho do advogado CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES, que deverá comparecer à audiência para a qual já foi devidamente notificado (fl.139). Intime-se. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - AGRAVO DE INSTRUMENTO

.Nº 35.005  
 Agravante: CEF  
 Adv.: Nelson C. Figueiredo e outros  
 Agravados: CARMEM IZABEL RODRIGUES e OUTRA  
 DESPACHO: Contados e preparados, faça-se a conclusão. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS:

.Nº 33.714 (Execução Fiscal)  
 Exeqte.: INTER  
 Adv.: Maria de Fátima de Oliveira  
 Excedos.: OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, de claro extinta a presente Execução, nos termos do artigo 794, I e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 35.921

Exeqte.: INTER  
 Adv.: Albaniza C. A. Pereira e outros  
 Excedos.: JOSÉ MARIA GOMES  
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL (EM TEMPO)

.Nº 31.896 (Ação Penal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Paulo Meira  
 Réu: NEREU EINECKE  
 DESPACHO: Considerando que este Juízo, por diversas oportunidades, tem solicitado a magistrados de Comarcas localizadas no interior do Estado (área territorial desta Seção Judiciária) a realiza



ção de audiências destinadas a colher depoimentos de testemunhas ali residentes - as quais raramente têm condições econômicas de arcar com as despesas de seu deslocamento até a sede desta Vara, ou, sendo elas funcionárias do Departamento de Polícia Federal, ser-lhes, na maioria das vezes, impossível o deferimento de diárias e passagens por parte daquele Órgão (haja vista a ausência de dotação orçamentária suficiente para tal finalidade) - tenho por bem solicitar a um dos MM. Juizes de Direito da Comarca de Santarém a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, encarecendo-lhe, de igual modo, a necessidades de ali ser nomeado ao acusado um defensor ad hoc. Intimem-se o representante do Órgão do Ministério Público e o defensor do réu. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.931 (Ação Penal)  
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Adv.: Paulo Meira  
Réus: FRANCISCO JOSÉ GOMES DE PINHO e OUTROS  
DESPACHO: Reitere-se o ofício de fl. 316, entregando-se ao destinatário contra-recibo. Belém, 26.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

#### JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara  
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em exercício

#### EXPEDIENTE DO DIA 26.01.89

#### PETIÇÕES:

De: Afuá Ind. e Com. de Conservas Alimentícias Ltda  
Adv.: José Candido Ribeiro Neto  
Assunto: Vem depositar, a este Juízo, diferença resultante do DL 2445 e 2449 de 1988, em anexo cheque 997477, Banco Itaú, no valor de R\$ 446,59  
DESPACHO: J. Defiro. Belém, 26.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

De: MACOR-Madeiras & Móveis do Pará Com. e Indústria Representações Ltda  
Adv.: Elane S. Chaves  
Assunto: Requer baixa do processo à Conta e pronunciamento s/ cálculo ref. WGT&S, proc. 35614  
DESPACHO: Junte-se. Defiro o pedido, Belém, 26.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

#### PROCESSOS:

Nº 36.471 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Impte.: Robinson Rodrigues Gibson  
Impdo.: Superintendente da Polícia Federal  
DESPACHO: Em mandado de segurança, impetrado, na lição de HELY LOPES DE MEIRELLES, sempre lembrada, "(...) é a autoridade coatora, e não a pessoa jurídica ou órgão a que pertence e ao qual o seu ato é imputado em razão do ofício", sendo, por isso, considerado como "a pessoa que ordena ou omite a prática do ato impugnado" (in MANDADO DE SEGURANÇA E AÇÃO POPULAR, 1ª ed. ampl., SP, Ed. REV. dos Tribunais, 1985, p.28 e 29). Da simples leitura da petição dá impetrante, observa-se que tal exigência não foi cumprida. Assim, nos termos do art. 284 do CPV, determino a intimação do impetrante, para que, no prazo legal, supra a falha apontada, sob pena de indeferimento do seu petição, na forma do art. 295, inciso I, do mencionado diploma legal. Intime-se. Belém, 26.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

\*\*\*\*\*  
DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR, EM EXERCÍCIO:  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, EM EXERCÍCIO:  
DRª MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO FREITAS  
(Audiência de Distribuição)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria das Graças Azevedo de Freitas, Supervisora da Seção de Distribuição em exercício, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes, e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor  
Paulo R. de Spuzza Meira - Procurador da República  
Carlos R. Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA  
Maria das Graças A. Freitas - Supervisora da Seção de Distribuição, em exercício.

#### CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 36474 - Exqte.: INTER  
Excd.: Doris Ferraz Braga  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36475 - Exqte.: INTER  
Excd.: João Batista Ferreira de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36476 - Exqte.: INTER  
Excd.: Silvia Maria Carlotto Remos  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36477 - Exqte.: INTER  
Excd.: João Castro de Holanda  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36478 - Exqte.: INTER  
Excd.: Manuel Antonio Palheta Albuquerque  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36480 - Exqte.: INTER  
Excd.: Orlando da Costa Carvalho  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36481 - Exqte.: INTER  
Excd.: José A. Lima Linhares  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36482 - Exqte.: INTER  
Excd.: Wagner Campos Dias  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36483 - Exqte.: INTER  
Excd.: Cider Carzozimo de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36484 - Exqte.: INTER  
Excd.: Arnaldo Lima da Fonseca  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36485 - Exqte.: INTER  
Excd.: Edelvina Pinto Rocha Campos  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36486 - Exqte.: INTER  
Excd.: Marcus Vinicius Carpaneda  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36487 - Exqte.: INTER  
Excd.: Antonia Francisca Xavier Ramos  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36488 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Lopes da Fonseca  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36489 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Lopes da Fonseca  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36490 - Exqte.: INTER  
Excd.: Agropecuária Rio Cajari S/A  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36491 - Exqte.: INTER  
Excd.: Nazareth Nasser Tuma  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36492 - Exqte.: INTER  
Excd.: Joana Moraes  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36493 - Exqte.: INTER  
Excd.: Oneide Tuma Martins  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36494 - Exqte.: INTER  
Excd.: Eugenio Cichovski  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36495 - Exqte.: INTER  
Excd.: Abdon Carim Antonio  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36497 - Exqte.: INTER  
Excd.: Pedro Fabri Neto  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36498 - Exqte.: INTER  
Excd.: Amazonia Agropecuária Imp. e Export Ltda  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36499 - Exqte.: INTER  
Excd.: Luiz do Vale Miranda  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36500 - Exqte.: INTER  
Excd.: Marcelino Trindade da Silva  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36501 - Exqte.: INTER  
Excd.: Delzira de Nazaré Rabelo Mareco  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36502 - Exqte.: INTER  
Excd.: Miguel Simão Tuma  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36503 - Exqte.: INTER  
Excd.: Eulina Monteiro e Silva  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36504 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Azevedo Lopes  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36505 - Exqte.: INTER  
Excd.: Jorge Raul Pinto Vidigal  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36506 - Exqte.: INTER  
Excd.: Yvette Ferreira Vidigal  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36507 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Simão Foinquinos  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36508 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Simão Foinquinos  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36509 - Exqte.: INTER  
Excd.: Jorge Ferreira dos Santos  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36510 - Exqte.: INTER  
Excd.: Antonio de Araújo Peixoto  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36511 - Exqte.: INTER  
Excd.: Maria Alfredina Franco Viana  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36512 - Exqte.: INTER  
Excd.: Rubens José Gomes de Lima  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36513 - Exqte.: INTER  
Excd.: Geraldo Berardo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36514 - Exqte.: INTER  
Excd.: Robin Hollie McGlohn  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36515 - Exqte.: INTER  
Excd.: Manoel do Livramento Pereira  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36516 - Exqte.: INTER  
Excd.: Orlando da Costa Carvalho  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36517 - Exqte.: INTER  
Excd.: Valquiria Fernandes de Assis  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36518 - Exqte.: INTER  
Excd.: Miguel Duarte Jaime  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36519 - Exqte.: INTER  
Excd.: Miguel Duarte Jaime  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36520 - Exqte.: INTER  
Excd.: Miguel Duarte Jaime  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36521 - Exqte.: INTER  
Excd.: Antenor Furtado  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36522 - Exqte.: INTER  
Excd.: Amazonia Comp. e Laminados Ltda  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36523 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Benzecry  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36525 - Exqte.: INTER  
Excd.: Geraldo Berardo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36526 - Exqte.: INTER  
Excd.: Aciolino Ramos  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36527 - Exqte.: INTER  
Excd.: Sarah Cameron  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36528 - Exqte.: INTER  
Excd.: José Benzecry  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36529 - Exqte.: INTER  
Excd.: Manoel Moreira de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36530 - Exqte.: INTER  
Excd.: Geraldo Berardo  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36531 - Exqte.: INTER  
Excd.: Tadashi Sawaki  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36532 - Exqte.: INTER  
Excd.: Dario Alfredo Pinheiro  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36533 - Exqte.: INTER  
Excd.: Donino de Souza Baia  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36534 - Exqte.: INTER  
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 36535 - Exqte.: INTER  
Excd.: Terra Rica Comercial e Agrícola S/A  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 36536 - Exqte.: INTER  
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Nº 36537 - Exqte.: INTER  
Excd.: Guanambi Agricultura e Comércio S/A  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 36538 - Exqte.: INTER  
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36539 - Exqte.: INTER  
Excd.: Alberto Athayde dos Santos  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36540 - Exqte.: INTER  
Excd.: Manoel do Carmo da Silva Flores  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36541 - Exqte.: INTER  
Excd.: Alberto Athayde dos Santos  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 36.496 - Reintegração de Posse  
Autor: Caixa Econômica Federal  
Réu: Salazar de Souza, João Martinse e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36.542 - Busca E Apreensão  
Autora: Fazenda Nacional  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

Nº 36.479 - Carta Precatória (Crime)  
Depcte.: Juiz Federal da 1ª Vara no Amazonas  
Depcto.: Juiz Federal no Estado do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

**CLASSE V - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Nº 36.543 -  
Autor: Sindicato dos Advogados do Pará  
Réu: OAB-Seção Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
(G. R. nº 25.671)

**RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUER  
RESENHA: 14/02/89

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc.nº 03/89  
EXECUTANTE: Joana Maria Dias de Souza (Adv. Maria Re  
né B. Maia)  
EXECUTADA: Maria Izabel Chaves Moreira.  
DESPACHO: "Rec. Hoje. Cite-se. Belém, 13/02/89."

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Proc.nº 5/89  
Reqte: Ednilson de Castro Pantoja (Adv. Raimundo Do  
rival)  
Reqda: Maria Lúcia da Cruz.  
DESPACHO: "Rec. Hoje. Cite-se. Belém, 13/02/89."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc.nº 06/89  
EXECUTANTE: Deusdedit Romão da Silva (Adv. Altiberto  
Coelho).

EXECUTADOS: José Carlos Martins Cardoso e Jânio Car  
los Martins Cardoso.  
DESPACHO: "Rec. Hoje. Cite-se. Belém, 13/02/89."

AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - Proc.nº 09/89  
REQTE: Izabel de Souza Nascimento (Adv. Rosinei Ro  
drigues).  
REQDA: Natalina da Cruz Melo  
DESPACHO: "Rec. Hoje. Cite-se. Belém, 13/02/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 10/89  
CONSIGNANTE: Carmem Izabel Rodrigues (Adv. Carlos  
Rogério).  
CONSIGNADA: Modelo - Imobiliária Empreendimento e  
Participações Ltda.

DESPACHO: "Rec. Hoje. 1) Cite-se a ré para vir ou  
mandar receber no Cartório, no dia 23/02/89, às 10  
horas, a quantia na inicial referida, sob pena de  
depósito. Se comparecer e receber na data acima, os  
honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o  
débito, e as custas processuais de sua responsa  
bilidade, deverão ser retidos no ato, descontando  
se do montante do pagamento. 2) Havendo prestações  
periódicas, após consignada a primeira, poderá a  
autora continuar a consignar, sem mais formalida  
des além do termo, as que se forem vencendo, des  
de que os depósitos sejam efetuados até 5 dias con  
tados da data do vencimento de cada uma, (art. 892  
do C.P.C.). Os depósitos deverão ser feitos em Ca  
dernetas de Poupança. 3) O prazo para contestar será  
de 10 dias, contados da data da consignação efeti  
vada. Int. Belém, 13/02/89."

Maria de Nazaré Dutra Mendes

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA GUSTÁVIA DE LIMA PEREIRA  
RESENHA DO DIA 14.02.89

PROC. Nº 15/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: LUIZ OTÁVIO FRANCO DO VALE/ADV: BENEDITO W. M. FILHO  
REQDO: JOAQUIM DA SILVA  
ADV: JOSE BOREA  
DESP.: Arquivo-se. Em, 13.02.89.

PROC. Nº 25/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: JACY AZEVEDO MOURÃO  
ADV: PEDRO WASHINGTON DA SILVA  
DESP.: "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 37, ressaltando  
se que do valor a ser recebido, deverão ser deduzidas as ou

tas e honorários, conforme consta da sentença prolatada. Int  
Em, 13.02.89."

PROC. Nº 28/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: IONICE DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS  
ADV: ROSINEI R. SILVA CASTRO E OUTRO  
REQDA: HER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
ADV: SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA  
DESP.: "Rec. hoje. N. A. Sim. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 39/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: ZILA AZEVEDO DE LIMA  
ADV: ANA MARIA ANDRADE SANTOS  
REQDO: WLADEMIR RIBEIRO MONTEIRO  
ADV: JOSÉ EDILSON B. DE ALMEIDA  
DESP.: "Rec. Hoje. Arquivo-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 42/88  
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
REQTE: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FOLVES  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: RAIMUNDO PEREIRA CALDAS  
ADV: JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN  
DESP.: "De-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls.  
22. Int. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 64/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS  
ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: JOSÉ CÂMARA FERNANDES  
ADV: "Rec. hoje. Arquivo-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 74/88  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA C/ DESFAZIMENTO DE CONST.  
REQTE: CRENZA LOPES DE OLIVEIRA/JOSÉ Nº DA SILVA OLIVEIRA  
ADV: LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS  
REQDO: JOAQUIM ALVES E SUA ESPOSA  
DESP.: "Rec. hoje. Aos autores para que se manifestem a res  
peito dos termos da certidão de fls. 16v. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 77/88  
AÇÃO: EXECUÇÃO  
REQTE: ESMERALDO BATISTA COSTA  
ADV: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
EXCDO: JOSIAS GONÇALVES GUEHA  
DESP.: "Rec. hoje. Intime-se a oficial de justiça a recolher,  
no prazo de 48 horas, o mandado respectivo, sob pena de adver  
tência. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 79/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: RAIMUNDO NORATO ALMEIDA DE SOUZA  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDA: NAZARÉ LIRA DE ABREU, rep. legal de MARCELO CORDEIRO  
DESP.: "Rec. hoje. Defiro o pedido, deduzindo-se do valor a  
ser recebido, custas e honorários advocatícios, que fixo em  
10% sobre o valor dado à causa. Int. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 82/88  
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
REQTE: EGERLINDA MARTINS DE OLIVEIRA  
ADV: JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN  
REQDA: EDNA MARIA BOTELHO QUARESMA  
DESP.: "Rec. hoje. De-se ciência à requerente dos termos da  
certidão de fls. 8. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 84/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE  
ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: PAULO FURTADO DE SOUZA  
DESP.: "Rec. hoje. Arquivo-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 85/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: LEONÍDIO ARAÚJO MIRANDA  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: ANTÔNIO AMORIM PEREIRA/OTÁVIO VASCONCELOS LIMA (ADVOG)  
DESP.: "A complementação requerida é intempestiva, razão pela  
qual defiro o pedido de levantamento das quantias consignadas  
por Leonídio Araújo Miranda, nos autos de Consignação em Pa  
gamento, que move contra Antônio Amorim Pereira. À conta. Int.  
Em, 13.02.89."

PROC. Nº 89/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: MARIA SILVA DE MORAES  
ADV: JACIREMA DA SILVA E GUEHA  
REQDO: PEDRO ALCANTARA DA SILVA COSTA  
ADV: JOÃO JURANDIR MARITO  
DESP.: "Rec. hoje. Arquivo-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 94/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: JACY AZEVEDO MOURÃO  
ADV: PEDRO WASHINGTON DA SILVA  
DESP.: "Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Em,  
13.02.89."

PROC. Nº 01/89  
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
REQTE: MARCELO GONÇALVES CHAVES

ADV: FRANCISCO MILLE/DJALMA CHAVES  
REQDA: ELY SOCCRO DOS SANTOS MORAES  
ADV: MARCOL DA SILVA TAVARES JÚNIOR  
DESP.: "A Distribuidora, para que corrija a distribuição, de  
vez que no despacho de fls. 17, foi determinada a distribui  
ção à uma das varas da Assistência. Int. 13.02.89."

PROC. Nº 02/89  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: SEBASTIÃO FRANCO PINHEIRO  
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS  
REQDO: ADÃO SILVA  
DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 02 de março, às  
09:00hs., para recebimento em cartório, sob pena de depósito.  
Int. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 03/89  
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
REQTE: JOANA MARIA DIAS DE SOUZA  
ADV: Nº RENÊ B. MAIA/SAIDY DIAS  
REQDA: REGINA CÉLIA DA SILVA  
DESP.: "Rec. hoje. Cite-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 04/89  
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
REQTE: JOANA MARIA DIAS DE SOUZA  
ADV: Nº RENÊ B. MAIA/SAIDY DIAS  
REQDA: ERIENTE RODRIGUES DA SILVA  
DESP.: "Rec. hoje. Cite-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 05/89  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: BENEDITO DE MELO LIMA  
ADV: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS  
REQDA: PALMIRA FARIAS RAPOSO  
DESP.: "Cite-se, designado o dia 01 de março, às 09:30hs., pa  
ra recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em,  
13.02.89."

PROC. Nº 06/89  
AÇÃO: ABROLAMENTO  
INVTE: RAIMUNDO SOARES SOUTO, rep. seus filhos senores  
ADV: WILSON GALIA FARIAS  
INVDA: MARIA MARGARIDA PINHEIRO SOUTO  
DESP.: "Havendo interesse de senores, redistribua-se a  
das Varas da Assistência Judiciária. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 07/89  
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA P/ USO PRÓPRIO  
REQTE: CARMEN LÚCIA NOGUEIRA NAVESANTES  
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: JESUS NATALINO DE OLIVEIRA FARIAS  
DESP.: "Rec. hoje. Cite-se. Em, 13.02.89."

PROC. Nº 08/89  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: MARIA SILVA DE MORAES  
ADV: JACIREMA DA SILVA E GUEHA  
REQDO: PEDROALCANTARA DA SILVA COSTA  
DESP.: "Cite-se, designado o dia 01 de março, às 09:00hs., pa  
ra recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em,  
13.02.89."

PROC. Nº 09/89  
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA  
REQTE: CARMEM MARIA CÔRTE LINS  
ADV: JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN E OUTRAS  
REQDA: SELMA RIBEIRO MATA E OUTROS  
DESP.: "Rec. hoje. Cite-se. Em, 13.02.89."

Maria Izabel Chaves Moreira  
MARTA GUSTÁVIA DE LIMA PEREIRA  
resp. pela Escrivania da 2ª Pre  
toria do Cível da Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1989-3ª FSIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.  
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR-SALA 306  
BELÉM - PARÁ.  
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO.  
EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:  
4ª VARA:  
Procs: nºs: 14/87; 478/87; 879/87; 966/87; 1.008/  
87; 1.028/87; 110/88; 272/88; 330/88; 442/88; 492/  
88; 553/88; 641/88; 647/88; 681/88; 765/88; 848/88  
850/88; 852/88; 09/89; 533/82; 952/87; 296/88; 373/88  
455/88; 042/89; 046/89; 062/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:  
4ª VARA:  
Proc: nº 1.028/87 - 347202 - R E N O V A T Ó R I A  
Autr: - Carlos Diniz e outra  
Adv: - Ronaldo Bentes Batista  
Réu: - Alexey Rickmann Winkleswski de França  
Adv: - Antônio Jorge Abelém  
Desp: - Recebo a apelação em seus (02), efeitos  
de-se vista ao apelado para contra-minutar, querel  
do.  
Proc: nº 110/88 - 386515 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Autr: - Lindalva Galvão Rosa  
Adv: - José Maria Pereira da Silva  
Réus: - José Rocha e sua mulher  
Adv: - Celso Burlamaqui Freire  
Desp: - Intime-se a autora a dar andamento no /  
feito, dentro do prazo de 48hs.  
Proc: nº 272/88 - 426915 - CONSIG. EM PAGAMENTO  
Aut: - Ivan Cardoso Costa  
Adv: - Tadeu Ferreira Monteiro  
Ré: - Izilda de Jesus  
Adv: - Neomizilo Lobo Nobre  
Desp: - I - Deposite-se. II - À conta.

Proc: nº 492/88 - 302858 - ORDINÁRIA  
Aut: - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A (BEM)  
Adv: - Maria Madalena Garcia Quites  
Réus: - ENISA - Engenharia e Indústria S/A. e outro.  
Adv: - Ediléia Valério  
Desp: - Recebo na apelação em seus dois (2) efeitos  
Dê-se vista no apelado para contraminutar, no prazo legal.

Proc: nº 330/88 - 416106 - SUMARISSIMA  
Aut: - Bira Comércio de Veículos Ltda.  
Adv: - Juci Monteiro Colares  
Ré: - LOCADORA BELAUTO Ltda.  
Adv: - Fernando A. Vianna  
Desp: - (sentença)...Vistos, etc...Mantenho o despacho agravado pelos seus fundamentos.

Proc: nº 848/88 - 447158 - FALÊNCIA  
Req: - INSTITUTO QUÍMICO CAMPINAS S/A.  
Adv: - Ivaneide Trindade  
Req: - RUI C. Lira  
Desp: - Complemento o autor a inicial juntando / prova da qualidade de comerciante do duplicado e cartidão do protesto do título, em dez dias.

Proc: nº 647/88 - 329026 - DESPEJO  
Aut: - Izete Mesquita Estumano  
Adv: - Lourenço Galvão dos Santos  
Réu: - Moisés Quaresma dos Santos  
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a alegação de fls.18, no que diz respeito a estar na posse do imóvel, em cinco (05) dias.

Proc: nº 553/88 - 313855 - EXECUÇÃO  
Ext: - Arthur Jorge & Cia.  
Adv: - José Maria de Lima Costa  
Ext: - COMERCIAL SANTA ANA Ltda.  
Desp: - Indefero o pedido de fls.32, de vez que, a citação da mulher não supre a do representante legal da firma executada.

Proc: nº 765/88 - 347408 - ORDINÁRIA  
Aut: - PASSTUR Ltda.  
Adv: - Ediléia Valério  
Ré: - E. & J. Assessorio Representações Serv. Ltda.  
Adv: - Pedro Paulo da Silva Campos  
Desp: - Especificuem as partes as provas, em cinco (05) dias.

Proc: nº 850/88 - 447372 - ORDINÁRIA  
Aut: - José Passos de Aquino Junior  
Adv: - Miraci Cesar da Cruz  
Réu: - MODULO ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda.  
Adv: - Ana Maria Cunha de Mello  
Desp: - Considerando que, a matéria objeto da presente ação diz respeito aos registros públicos, / pois pretende seja feito o Registro de Ônibus do bem objeto do compromisso de compra e venda. Considerando que, é de competência do Juiz de Direito de Registros Públicos, processar e julgar, as causas contenciosas e administrativas que diretamente se referem aos registros públicos, (art.113, item I, Letra A), do código judiciário do Estado - Lei nº 5.008, de 10/12/1981). Determino, sejam os presentes autos, re-distribuídos ao juízo privativo / da 13ª Vara Cível.

Proc: nº 09/89 - 449063 - MEDIDA CAUTELAR  
Req: - Fernando da Cunha Bembom  
Adv: - Aluizio Gonçalves  
Req: - Alberto Moraes Moreira Jr.  
Desp: - Complemento o requerente a inicial juntando os documentos essenciais a propositura da ação em dez (10) dias.

Proc: nº 46/89 - 353422 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Reqs: - Marluccio Fernandes Dias dos Santos e Ivone Maria Pais Santos  
Adv: - Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Desp: - À conta.

Proc: nº 852/88 - 447919 - IMISSÃO DE POSSE  
(SUMARISSIMA)

Aut: - José Viana da Costa e outra  
Adv: - Marcos de Jesus Mques Cardoso  
Réu: - Raimundo Santana Pinto  
Desp: - Retificam os autores a inicial, inclusive fundamentando o seu pedido e citando a legislação aplicável na espécie, concedo 10 (dez) dias.

Proc: nº 707/88 - 338977 - ORDINÁRIA  
Aut: - Felipe Xacur Baeza  
Adv: - Luis Roberto Coelho de Souza Meira  
Ré: - SUL AMÉRICA TERRESTRE, MARÍTIMOS, COMP. de Seguros.  
Adv: - Aloisio Meira  
Desp: - Especificuem as partes as provas, em cinco dias (05).

Proc: nº 14/87 - 145442 - DESPEJO  
Aut: - Joaquim Ferreira Santiago  
Adv: - Joana Darc de A. Barbosa  
Réu: - Carlos Frederico Gnzal Teixeira  
Adv: - RAUL F. SIROTEAU CORREA  
Desp: - Expeça-se Mandado Compulsório de DESPEJO, devendo os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência obedecerem as determinações contidas no art.43, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº / 6.649/79.

Proc: nº 478/87 - 200411 - SUMARISSIMA  
José Gonçalves Ferreira Neto  
Adv: - Márcio A. Alves  
Réu: - Anibal Pantoja Barnho  
Desp: - Indefero o pedido de citação por edital, / face a certidão "supra" do Sr. Oficial de Justiça O autor deverá diligenciar para proceder a citação do requerido por hora certa, para a audiência em 02/06/89, às 9hs.

Proc: nº 966/87 - 338045 - CONSIG. EM PAGAMENTO  
Aut: - Edgard Gonçalves da Silva  
Adv: - Wilson Gázin Farias  
Réu: - Paulo Roberto Amannãs da Costa  
Adv: - Luis dos Santos Moraes  
Desp: - I - Recebo a apelação em seus dois (02) / efeitos. Dê-se vista no apelado para responder, dentro do prazo legal. II - Indefero o pedido de fls. 90 por falta de amparo legal, já foi sentenciado no processo.

Proc: nº 1.008/87 - 343912 - ORDINÁRIA  
Aut: - Fernando Antônio Lemos de Oliveira e sua mulher  
Adv: - Orlando de Melo e Silva  
Ré: - SOCIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.  
Adv: - Helena Rocha Lobato  
Desp: - Recebo as apelações em seus dois (02) / efeitos. Dê-se vista nos apelados para contraminutar no prazo legal.

Proc: nº 272/88(A) - 426915 - IMPUG. AO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: - Izilda de Jesus  
Adv: - Neomizio Lobo Nobre  
Impugnado: - Ivon Cardoso Costa  
Adv: - Tadeu Ferrreira Monteiro  
Sent: - ...Isto posto: Defiro pedido de impugnação dando à causa o valor de CZ\$ 54.204,00, devendo o autor complementar as taxas judiciárias. P.R.I.  
Proc: nº 789/88 - 436037 - CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO:

Reqs: - Ivan Lino Moreira  
Adv: - Evarista Moreira  
Vera Lucia Guerreiro de Faria  
Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido e em consequência converto em Divórcio a Separação Judicial Consensual de IVAN LINO MOREIRA e VERA LUCIA GUERREIRO DE FARIA, ficando dissolvido o casamento, nos termos do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 6.515, de 26/12/1977. Decorrido o // prazo legal, expeça-se Mandado de Averbagação no Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.I.

Proc: nº 223/88 - 406974 - EXECUÇÃO  
Ext: - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.  
Adv: - Raimundo Benedito de Souza Conte  
Ext: - BRITO VEÍCULOS Ltda. e outros  
Adv: - Luis Otávio L. P. Rodrigues  
Desp: - Atendendo que a execução está suspensa, face aos EMBARGOS DO DEVEDOR, deixo para apreciar / o pedido de fls. 31/36.

Proc: nº 223/88 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
embargantes: - BRITO VEÍCULOS Ltda. e outros.  
Adv: - Luis Otávio Rodrigues  
embargado: - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A  
Adv: - Raimundo Benedito de S. Conte.  
Sent: - ...Isto posto: Julgo improcedente os EMBARGOS e subsistente a válida a penhora de fls.25 dos autos da execução determino que se prossiga / na execução. Condano os EMBARGANTES no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% do débito a ser cobrado nos autos da execução na fase oportuna. P.R.I.

Proc: nº 686/88 - 335858 - BUSCA E APREENSÃO  
Aut: - Paulo Bertholdo Germano Krause  
Adv: - Paulo Peixoto Caldas  
Réu: - José Nataniel Macedo  
Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido / para conceder ao autor PAULO BERTHOLDO GERMANO KRAUSE, a busca e apreensão do veículo marca Mercedes Benz, placa BK 2410 Pa. n 2410 Pa. atualmente TG 1389-Pa., chassis nº 9EM 345408HB774385, cor/azul, ano 1987, expeça-se o competente Mandado. / Condano o réu, no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre / o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 296/88 - 421890 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
Aut: - Henrique José Chaves  
Adv: - Luizinho de Paula Cavallero  
Ré: - Maria da Conceição Pimentel Chaves  
Adv: - Antônio Nery S. Junior  
Sent: - Vistos...etc...Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 6/6/1989, às 9hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se / as partes litigantes e notifiquem-se as testemunhas, digo, as testemunhas se necessário. Dê-se ciência ao M.P.

Proc: nº 289/88 - 421395 - DESPEJO  
Aut: - Miguel Leão de Freitas  
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves  
Ré: - Gilvânia Soter Souza da Silva  
Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido / e decreto o despejo de GILVÂNIA SOTER SOUZA DA SILVA, do imóvel que ocupa situado à TV. Angustara, nº 2.822, casa 02, de propriedade do autor, fixado o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condano a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

9ª VARA:  
Proc: nº 87/78 (D) - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agravante: - José Thomaz de Aquino Soares Couto  
Adv: - Miguel Brasil Cunha  
Agravada: - Angelina de Souza Pinho  
Desp: - Apensados nos autos da ação principal, voltem conclusos.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

4ª VARA:  
Proc: nº 418/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL

Charles Farid Elias Manssoud  
Albérico Pimentel Filho

Proc: nº 705/88 - DESP. P/LTA PAGAMENTO  
Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira  
Antônio Fernando H. das Neves

Proc: nº 606/88 - EXECUÇÃO  
Marin Stela de Almeida e Arruda  
Consórcio Nacional Itapemirim Filial Belém.

Proc: nº 521/88 - EXECUÇÃO  
FÁBRICA LEAL S/A Indústria e Comércio  
TICO NAVEGAÇÃO DERIVADO DE PETROLIO Ltda.

MANDADOS:

EXPEDIDO S:  
Proc: nº 847/88 - EXECUÇÃO  
Luiz Dias Lopes  
V. Dias Amannãs e outro  
OBS: entregue no OF. CÍCERO

RECOLHIDOS:  
Proc: nº - DESPEJO  
Raimundo de Souza Cardoso

Lucila Lopes da Silva  
Proc: nº 18/88 - EXECUÇÃO  
BANCO DO BRASIL S/A.  
RADIO E TELEVISÃO GUAJARA. Ltda.

Proc: nº 62/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Carlos Alberto Fernandes Lima  
Alberico Sales Lima e sua mulher  
A.D.V.O.G.A.D.O.S.

ENTREGUES:  
Proc: nº 802/88 - SEP. DE CORPOS C/C BUSCA E APREENSÃO:

Alice de Macedo Couto da Rocha  
Irailson Ubirajara Couto da Rocha  
Proc: nº 02/89 - OBS: entreg. no Dr. (INCORRETO)

Proc: nº 02/89 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL  
Maria Raimunda Rodrigues da Silva  
OBS. entregue ao (Dr. Alin S. Afalalo Garcia), digo  
Proc: nº 399/88 - EXECUÇÃO

José Edmilson Moraes Fernandes  
GRÁFICA IMPRESA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO Ltda.  
OBS: entregue ao Dr. Alin S. Afalalo Garcia

Proc: nº 754/88 - EXECUÇÃO  
Pedro Macedo da Costa  
José Nilo Saraiva Corrêa  
OBS: Dr. MARIA DE BELEN B. PEREIRA

Proc: nº 562/87 - EXECUÇÃO  
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.  
S.C. DA COSTA  
OBS: entregue no Dr. Cleber S. dos Santos

Proc: nº 033/89 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
Anísio Silvestre Pinheiro Santos  
Lúcia Cristina Guegês Silva Santos

DEVOLVIDOS:  
Proc: nº 415/87 - ARROLAMENTO  
Maria do Céu Silva Bogea  
José Ataulpa da Silva Bogea

Proc: nº 353/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL  
Herança de José Alves de Melo  
Marina de Nazaré Salgado de Souza

Proc: nº 619/80(A) - INVENT. E PARTILHA DOS BENS DO CASAL

Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho  
Eponina Astréa Santiago Palmeira

Proc: nº 795/88 - CONSIG. EM PAGAMENTO  
J. E. M. TEIXEIRA  
Espólio de Affonso Justo Chermont  
EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO:  
Proc: nº 802/88 - SEP. DE CORPOS C/C BUSCA E APREENSÃO:

Alice de Macedo Couto da Rocha  
Irailson Ubirajara Couto da Rocha  
AUDIÊNCIA:

4ª VARA às 10,30hs.

Proc: nº 413/88 - ALIMENTOS  
Julietta Rosa Pinheiro  
Miguel Pinheiro

OBS: Foi terminada a instrução e determinado o / preparo para a decisão.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS  
Mario Porfirio Simões Batos e s/mulher, informando o motivo porque não compareceu a audiência do dia, digo, porque não pode comparecer a audiência de amanhã no nome de R. de Posse movida contra Maria Rita Moreira Monteiro.

Maria de Nazaré Salgado de Souza, impugnando o cálculo de fls. na ação revisional de aluguel movida por Herança de José João Alves de Melo.

Nely de Sousa Sirotheau Corrêa requerendo copia xerox dos autos de Consignação em Pagamento proposta por Leila Oliveira Ferreira.

Petrobrás Distribuidora S/A requerendo a intimação do executado S. L. Costa & Cia para efetuar o pagamento do cálculo feito na execução que lhe é movida.

Irvaldo Figueiredo Teixeira, fazendo o depósito do principal e multa contratual para garantir o Juízo na ação de Execução movida por Abel Martins Cordeiro.

Discol Telecomunicações e Informática Ltda, representando contra o Oficial de Justiça encarregado das diligências na ação de Execução movida contra Maria das Graças Reis e Outro.

Representações de Produtos de Beleza Ltda. Repebel, requerendo adiamento da audiência na ação Ordinária movida contra Banco do Estado de Goiás S/A

Carlos Thaddeu Mattos Aund, requerendo o total cumprimento do mandado de despejo compulsório, na ação de Despejo movida contra Centro Educacional Abelin do Gentil Ltda.

Credicor S/A-Ad. de Cartões de Crédito, requerendo juntada de docs. na ação de Execução movida contra Edilson Lisboa da Costa.

Luiz Otávio Bgddeira Gomes, requerendo juntada de mandado na ação de divórcio requerido por João Junior Furtado Guedes e Maria de Liseux Amado / Guedes.

Belém, 14 de fevereiro de 1989  
Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: DALVA JOSÉ PEREIRA  
 Requerido: NELSON MARCELIÑO BATISTA  
 Despacho: Proceda-se a devolução dos autos ao Mm. Juízo Deprecante com nossas homenagens. I.-

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: ALCINDO DE SOUZA MENDES E AVELINA DE OLIVEIRA MENDES (Adv: Edson Antonio Pereira Ribeiro)  
 Despacho: A. manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. I.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerentes: MARCELO DOS SANTOS BRAGA E OUTROS (Adv: João Guilherme da Costa)  
 Requerido: LUCINDA FERREIRA SANTOS E OUTROS;  
 Despacho: Remarco a audiência para o dia 19/04/89, único disponível às 10:00hs. Renovem-se as diligências: ciente o Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Intimem-se.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: WAGNER ROCHA DE MORAES (Adv: Rita de \*\* Cássia Pereira Ramos)  
 Requerido: JULIANO CALDAS DE MORAES  
 Despacho: Remarco a audiência para o dia 18/04/89 único disponível às 10:00hs. Renovem-se o expediente ao Mm. Juízo da Comarca de Cameta anexando cópia de petição da suplicante para apreciação e se for o caso a aplicação do art. 29 do CPC. I.-

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerentes: EDIMILSON ALVES PACHECO E VERA LÚCIA FARIAS PACHECO (Adv: Celestina Maria Duarte Elleres)  
 Despacho: R. Hoje. Designo a Sra. Escrivã dia e hora para a audiência de ratificação das condições estabelecidas. I.-

ALIMENTOS

Requerente: VERA FRANÇA MENDES DA SILVA (Adv: Luzivaldo Costa de Carvalho)

Requerido: NELSON GERALDO GONÇALVES DE SOUZA JR;  
 Despacho: Data vênua conforme a habilitação de fls 09 a suplicante esta postulando por si já que não ficou expresso que estaria ou torgando poderes na condição de representante legal de seus filhos menores, o que constituem situações processuais distintas. Cumpra-se a diligência ordenada.

ORDINÁRIA DE MULTA INDENTZATORIA

Requerente: UBIRACY GUANAIS CASTELO BRANCO E FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAES (Adv: Jorge Saul Junior)  
 Requerido: DANÚZIO MARTINS PINHEIRO (Adv: Almerindo Trindade)  
 Despacho: Vistos, etc... Ação de indenização proposta entre partes representadas na forma da lei. Inexistindo nulidades a sanar ou irregularidades a suprir, defiro as provas protestadas e designo o dia 25/04/89, único disponível às 10:00hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ (Adv: Orlando Antonio Fom seca)  
 Requeridos: EUGENIO GALENO ARCO E VIVALDO BARBOSA (Adv: Sérgio Gabriel da Silva)  
 Despacho: Ao Contador do juízo para levantamento total do débito intimando-se as partes.

ALVARÁ

Requerente: MARIA VITÓRIA FAVACHO DOS SANTOS (Adv: Sérgio Gabriel da Silva)  
 Despacho: Vistos, etc... Considerando a manifestação do Ilmo. Dr. Promotor com base na prova documental produzida autorizo a expedição do competente Alvará consoante as cautelas legais. Intimem-se.

SUPLEMENTO JUDICIAL DE OUTORGA UXÓRIA

Requerente: MARIO OSCAR MOIA PACHECO (Adv: Renato César Vieira da Silva)  
 Despacho: Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público conclusos. I

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO SAFRA S/A (Adv: Paulo Rubens X. de Sá)  
 Requerido: POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA E OUTROS (Adv: Miguel Brasil Cunha)  
 Despacho: Após manifestação sobre a conta. conclusos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTOS

Requerente: LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DO VALLE (Adv: Jorge Saul Junior)  
 Requerido: P. ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO (Adv: Roberto Rodrigues Cardoso)  
 Despacho: Ao Contador do Juízo. Proceda-se o levantamento total do débito e acréscimos legais a seguir conclusos. I.-

tamento total do débito e acréscimos legais a seguir conclusos. I.-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: WAGNER PINHEIRO RIBEIRO (Adv: Antonio Alves da Cunha Neto)  
 Requerida: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE O. NOGUEIRA (Adv: Deusdedit Eneire Brasil)  
 Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifestação das partes a fls. 144 homologo por sentença para seus legais efeitos a transação celebrada sobre a Execução provida. Proceda-se o levantamento do valor depositado, formalizando-se nos autos a quitação nos termos do acordo celebrado inclusive custas processuais e honorários. Cumpradas as diligências retornem para a extinção e arquivamento. P.R.I.

INVENTÁRIO

Inventariante: ROEMI OLIVEIRA TAVARES (Adv: José Maria Barbosa de Oliveira e João da Anunciação Gouveia)  
 Inventariada: CONCEIÇÃO OLGA DA SILVA TAVARES  
 Despacho: Nomeio o Sr. Orlando de Oliveira Tavares inventariante na conformidade do art. 990 inciso II do CPC que deverá ser cita do para no prazo legal prestar compromisso e declarações. I.

INVENTÁRIO

Inventariante: MARIO RUBEN CORRÊA DE AZEVEDO (Adv: Flavio de Carvalho Maroja)  
 Inventariado: OSCAR DA COSTA AZEVEDO  
 Despacho: A manifestação dos interessados sobre as declarações finais. I.

EXECUÇÃO

Creitor: ALBERTO MORAES MOREIRA (Adv: Henrique Augusto de C. Ribeiro)  
 Devedor: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO (Adv: Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues)  
 Despacho: Proceda-se o depósito juntando-se comprovante. Manifeste-se o Exequente.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Creitor: TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv: Maria de Nazaré A. Pereira)  
 Devedor: LUIZ FERNANDO DA SILVA LIMA E S/MULHER  
 Sentença: vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 7º da Lei. 5.741/71 julgo por sentença para seus legais efeitos a adjudicação de fls. 48. Pagas as custas, proceda a inexistência de encargos fiscais proceda-se a expedição de competente carta. P.R.I.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Creitor: TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv: Maria de Nazaré A. Pereira)  
 Devedor: CARMEM GOUVEIA DO AMARAL  
 Despacho: Ao contador do juízo. I.-

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: CBT - COMPANHIA BRASILEIRA DE INFORMATICA (Adv: Pedro Rosal)  
 Embargado: SECTOR INFORMATICA LTDA (Adv: Alberto Fares Akel)  
 Despacho: Recebo os Embargos se tempestivamente opostos. Intime-se o Embargado a manifestar-se no prazo legal.

EXECUÇÃO

Creitor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Adv: Ana Leuda Tavares de M. Brasil Matos)  
 Devedor: ENTORCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA E OUTROS  
 Despacho: Defiro o pedido de fls. retro. Oficie-se I.-

DESPEJO

Requerente: ROSALINA BOTELHO. PONTES (Adv: Maria Antônia M. Tário)  
 Requerido: JUCIVAL OLIVEIRA COSTA (Adv: Paulo Wellington S. dos Santos)  
 Despacho: Recebo a apelação se tempestivamente oposta em seus legais efeitos. Intime-se o apelado a manifestar-se no prazo legal.

DESPEJO

Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DA SILVA (Adv: Leonam Gondim da Cruz)  
 Requerido: MARIA BEATRIZ JANETE SOUZA E OUTRO (Adv: Jaci Colares)  
 Despacho: Após a manifestação sobre a conta elaborada à fls. retro retornem conclusos. I.-

DESPEJO

Requerente: CLÉRIA CHAVES CASTELO BRANCO LEÃO (Adv: José Gimeses Ferreira)  
 Requerido: MARIA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA (Adv: Moacir Moraes Filho)  
 Despacho: proceda-se a remessa dos Autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.-

RENOVATORIA DE ALUGUERES

Requerente: CONSTANTINO MAGNO DA PAZ GEMAQUE (Adv: Paulo Roberto Freitas de Oliveira)

Requerida: SILVIA ROSA FARIA DE FIGUEIREDO (Adv: Raimunda Dária Fróes Rodrigues)  
 Despacho: Acolha a informação do Ilmo. Oficial de Justiça à fls. 64v. Diga o A. sobre a colação e documentos. I.-

RECONVENÇÃO

Requerente: SILVIA ROSA FARIA DE FIGUEIREDO (Adv: Raimunda Dária Fróes Rodrigues)  
 Requerido: CONSTANTINO MAGNO DA PAZ GEMAQUE (Adv: Paulo Roberto Freitas de Oliveira)  
 Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a reconvenção e documentos. I.-

10ª VARAEXECUÇÃO

Creitor: NIDO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RELOGIOS LTDA (Adv: Elias Pinto de Almeida)  
 Devedor: FRANCISCO GALDINO VIEIRA (Adv: ...)  
 Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença a assistência requerida de conformidade com o art. 267, inciso VIII, do CPC, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. Obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito cumpridas. P.R.I.\*

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 89

Juízo da 6ª Vara-REVISIONAL

Requerente: FLAVIO GUY DA SILVA MORAES (Adv: Ana Cecília de Alencar)  
 Requerido: MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA (Adv: Armando Marques Gonçalves)  
 Despacho: Nomeio perito o Dr. Carlos Eduardo Domingues e Silva, podendo as partes oferecer quesitos e assistentes técnicos. Intime-se o perito e os assistentes. Designo o dia 27 do corrente às 10hs para ter início a perícia, podendo o laudo ser apresentado até 30 dias após. Deposite o autor a quantia relativa a três salários mínimos.

ORDINÁRIA

Requerente: ORLANDO DE MATOS MACHADO (Adv: Antonio Sales Guimarães Cardoso)  
 Requerido: HELAUTO ADMINISTRADORA (Adv: ...)  
 Despacho: Cite-se

ARRRESTO

Requerente: JONASA S/A (Adv: Walrick Mello)  
 Requerido: JOSÉ WAGNER BARBOSA  
 Despacho: Preste a autora a devida caução, para a qual fixo Cz\$-30.000,00. Cumprida esta cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: INAH A. BASTOS (Adv: Paulo Roberto Freitas de Oliveira)  
 Requerido: SANDRA DOURADO DOS SANTOS (Adv: Marta Tabosa Vinagre)  
 Sentença: Homologo por sentença o acordo de fls

DESPEJO

Requerente: HELM DIRSEL S/A (Adv: Raul Luiz Ferraz Filho)  
 Requerido: MARCUS VINÍCIOS DE CASTRO E CIA LTDA (Adv: Waldemar da Silva)  
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 81. Digam os interessados, sobre o laudo. Após a manifestação, a conta, fixando os honorários advocatícios em 20% sobre o valor atribuído à causa. Contados e preparados, voltem-me conclusos para sentença.

DESPEJO

Requerente: AFONSO ERVILHA LOURINHO (Adv: Laércio de Almeida Laredo)  
 Requerido: CUNHA E SOUZA LTDA (Adv: Jorge Borba)  
 Sentença: Julgando procedente a ação, ordenando o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários, honorários em 20% sobre o valor atribuído à causa.

Juízo da 6ª Vara-DESPEJO

Requerente: JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO (Adv: José Maria Pereira de Magalhães)  
 Requerido: HELVIMAR FALCÃO VALINTE (Adv: Otávio Vasconcelos Lima)  
 Despacho: Defiro os requerimentos de fls 109 e 110. Proceda-se o levantamento.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: - - - Adv. Luiz Paulo Franco  
 Requerido: - - - Adv. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 19/04/89 às 11hs para a audiência de instrução e julgamento.

REVISIONAL

Requerente: ALZIRA MAIA (Adv: Antonio L. Lourenço)  
 Requerido: ALFREDO CORRÊA FILHO (Adv: Hermenegildo Antonio Crispino)  
 Despacho: Digam os interessados sobre o laudo

DESPEJO

Requerente: C.R.B. MAIA CERÂMICA (Adv: Albina de Fátima de Souza)  
 Requerido: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA (Adv: José Araújo Figueiredo)

Despacho :- Defiro os pedidos de fls 15 e 17. conta, fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor atribuído a causa.

**NUNCIACÃO**

Requerente:- GILSON MATOS DE ALMEIDA-Adv. Walter Santos  
Requerido :- LUIS P. LEITE-Adv. Raul Ferreira Sá Filho

Despacho :- Diga o autor sobre a contestação e documentos.

**CONSIGNACÃO**

Requerente:- CELSO CRUZ-Adv. Raimundo Santana da Cunha.  
Requerido :- UNION ESPANHOLA DE SOCORROS MÚTUOS-Adv. Antonia Ecilma Barbosa

Despacho :- Diga o autor sobre a contestação.

**JUSTIFICACÃO**

Requerente:- ODETE CARDOSO-Adv. Deoclécio da Paz Pereira

Despacho :- Citem-se os interessados para a justificação para a qual designo o dia 29/03/89 às 11 hs intimado o MP.

**Juízo da 6ª Vara**

Requerimento de ABRAHAM DE SOUZA MESSIAS, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move IRENE DE SOUZA MELO, oferecendo contestação-Adv. José Raimundo Farias Canto

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de MIGUEL TOURÃO PANTOJA, por seu advogado, na Ação de INVESTIGAÇÃO que lhe move MARCEL MENDES VALENTE e outro, apresentando contestação-Adv. Afonso Pereira

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de JACIRMA FONSECA DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação que é parte adversa JOSÉ JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, contraminutando a apelação-Adv. Hamilton Gualberto

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS e outro por seu advogado, na Ação CAUTELAR que movem contra COINHERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, desistindo da ação-Adv. Antonio José de Mattos Neto

OBS:Recebido em 14/02/89

Requerimento de COINHERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, na Ação CAUTELAR que lhe move ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, requerendo levantamento do depósito-Adv. Walter Robilotta

OBS:Recebido em 14/02/89

Requerimento de COMPANHIA GRÁFICA MERIDIONAL, por seu advogado, na Ação SUMARISMA que move contra TRANSPORTADORA ESTRELA AZUL LTDA, requerendo junta da de recibo-Adv. Francisco Pompeu Filho

OBS:Recebido em 14/02/89

Requerimento de R.J. SÁ DINSSEL, por seu advogado, na ação de EXECUÇÃO que move contra DELMAR NORTE, requerendo junta de recibo-Adv. Francisco Pompeu Filho

OBS:Recebido em 14/02/89

Requerimento de THEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO, por seu advogado, na Ação CAUTELAR que lhe move CRUZZEIRO DO SUL S/A, apresentando contestação-Adv. o mesmo

OBS:Recebido em 14/02/89

Requerimento de HADDOCK NICOLAU PETILLO e outro, por seu advogado, requerendo alteração de cláusula-Adv. Maria José de Oliveira Chagas

OBS:Recebido em 14/02/89

**Juízo da 6ª Vara-EMBARGOS**  
Requerente:- CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO-Adv. Raimunda Dária Fróes Rodrigues

Requerido :- EMANOEL SOUZA LOUREIRO-Adv. Gilberto Pimentel Guimarães

Despacho :- Designo o dia 31/03/89 às 11:30 horas intimando-se as partes por mandado.

**ALIMENTOS**

Requerente:- - - - -Adv. José Acreano Brasil

Requerido :- - - - -

Despacho :- Arbitro alimentos em 30%. Cite-se o requerido para a audiência de instrução e julgamento para a qual designo o dia 02 de março às 12 horas.

**DIVÓRCIO**

Requerentes: - - - - -Adv. Maria J. Pereira

Despacho :- Em provas

**CARTA PRECATÓRIA**

Requerente:- RODOBENS LTDA

Requerido :- EDVALDO FERREIRA LEITE

Despacho :- Devolva-se ao juízo deprecante

Requerimento de NORA MARIA DE OLIVEIRA PONTES, por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO proposta por MANOEL ANTONIO RODRIGUES, desistindo do prazo recursal-Adv. José Antonio Coelho

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de SÉRGIO DAVID DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO movido contra MARIA IZETE BORGES DA COSTA, requerendo seja remarcada a audiência-Adv. Otávio da Silva Santana

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de BANCO REAL S/A, por seu advogado, na ação de execução que move contra APARAS-IND E COM, requerendo desistência do feito-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá

OBS:Recebido em 13/02/89

Requerimento de FERNANDO FELIPE DE CASTRO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra HERDEIROS DE JOSÉ ORLANDO PINHEIRO DA SILVA, falando no processo-Adv. Aury Silva

OBS:Recebido em 13/02/89

*Handwritten signature and stamp*

**JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL - COMARCA DE BELÉM - PARÁ**

**DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA.**

**AMA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ VITÓRIA CARVALHO - 8º OFÍCIO RESENHA DO DIA 14/02/89.**

**8ª VARA - DIVÓRCIO POR DECURSO DE PRAZO**

REQUERENTES: Luiz Carlos Lima Borges e Mariocilda Pereira de Barros Borges.

ADV: Marlene da Costa Lima.

DESPACHO: R. Hoje. Ouvi os cônjuges sobre os motivos da separação, convencendo-me de que, livremente e sem exatidão, a desejam. Tome-se suas declarações por termo. Após, diga o M.P. Belém, 09/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: Jack's Amazônia Ind. de Alimentos Ltda.

ADV: Adonias Pinheiro.

EXECUTADO: ADR - Amazônia Dist. e Rep. S Ltda.  
DESPACHO: Cite-se. Belém, 14/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL**

REQUERENTES: Marilho Elias de Athayde Filho e Lygia Maria Ericera Athayde.

ADV: Raimundo de Paiva Osório.

DESPACHO: Ouvi hoje os cônjuges sobre os motivos da separação, convencendo-me de que livremente e sem hesitações desejam o divórcio. Determino que suas declarações sejam reduzidas a termo. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

**8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

REQUERENTE: Marlene Nóbrega de Costa.

ADV: Raimunda Edite de Souza.

REQUERIDO: Milton Paulino da Costa

DESPACHO: Designo o dia 22 de março do ano em curso, às 12 horas para a audiência prévia de conciliação. Cite-se o suplicado com a advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir da data da audiência. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL**

REQUERENTES: Fernando Pedro Ferreira Bastos e Márcia Nazaré de Barros Bastos.

ADV: Fernando Ricardo Wanzeller.

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos divorciandos. Junte o advogado o mandado procuratório. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO FORÇADA**

EXEQUENTE: Pnusegvice Belém Ltda.

ADV: Jaci M. Colares.

EXECUTADO: Reasa Reflorestadora Amazônia.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A.

ADV: Ana Maria G. Rodrigues.

EXECUTADO: Industrial Madeireira Mário Borges Ltda e outros.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: Manoel Augusto Lombardi Paiva.

ADV: Em causa própria.

EXECUTADO: Emanuel Cardoso

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: Banco Brasileiro de Descontos S/A.

ADV: José Maurício Nahon.

EXECUTADO: Alberto Cunha Raposa e Oswaldina Cunha Raposa.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - CONVERSÃO EM DIVÓRCIO**

REQUERENTE: Manoel Ignácio Palha Domingues

ADV: Antonio Leonardo Barros.

REQUERIDA: Marcia Noemia Romariz Amado.

DESPACHO: A inicial deve trazer as assinaturas dos suplicantes com firma reconhecida. Providencie-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: Ar Frio da Amazônia S/A.

ADV: Leomar N. Maués Pereira.

EXECUTADO: Aldemar Jesus C. Júnior.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL**

REQUERENTES: Haidn Figueiredo Pinto e Léa Nazaré dos Santos Pinto.

ADV: Maria da Glória Holanda Lima.

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos suplicantes. Belém, 14/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

**8ª VARA - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: Banfort + Banco Fortaleza S/A.

ADV: Carlos Ferro.

EXECUTADO: Construtora Prisma Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: Maurício Schuster

ADV: Fernando Alves Soares.

REQUERIDO: Gilberto Araújo do Nascimento

DESPACHO: Por motivo de foro íntimo, declare-me suspeita para funcionar no feito. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - DIVÓRCIO**

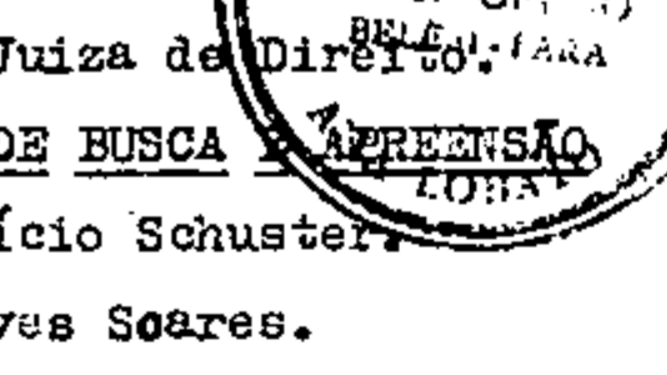
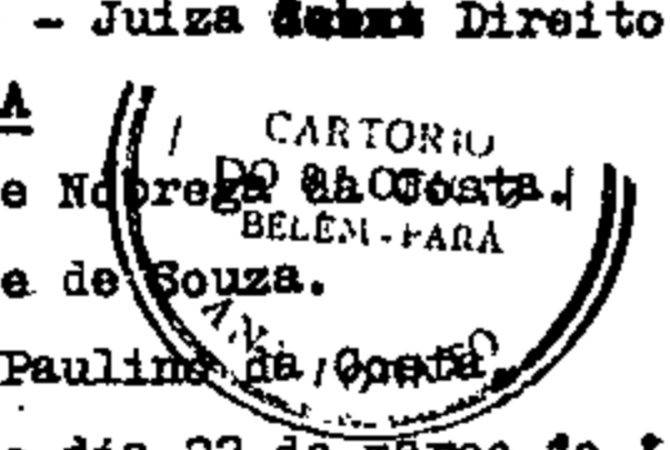
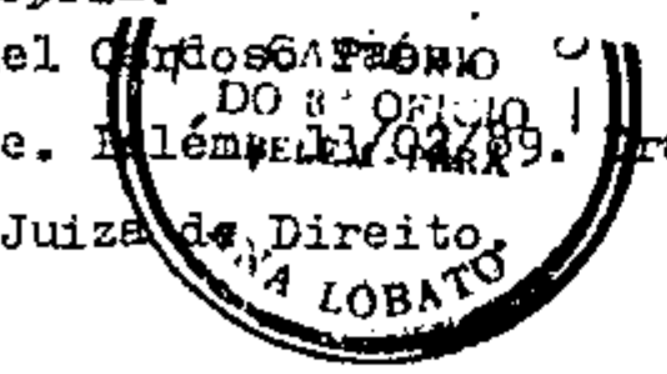
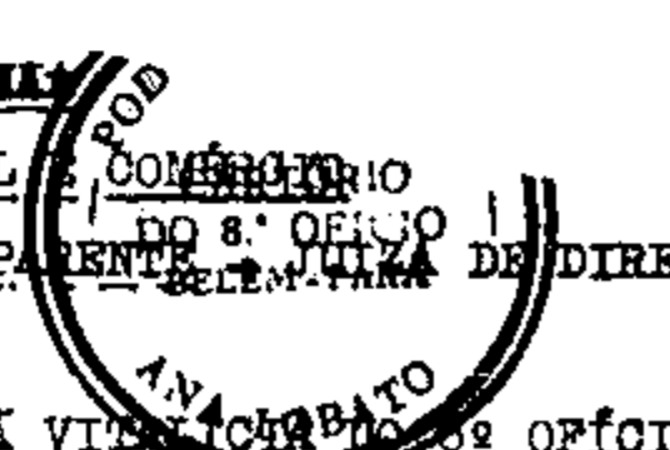
REQUERENTES: Haroldo Francisco Dias da Mota e Lucia Maria Fernandes Dias.

ADV: Soter de Oliveira Sarquis.

DESPACHO: Determino que os presentes autotom sejam apensados ao de separação dos suplicantes. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

**8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA**

EXEQUENTE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.



- ADV: Maria Antonete M. Tário.  
EXECUTABA: Lucybela Pena de Varvalho Campos.  
DESPACHO: Cite-se, Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO  
REQUERENTE: Carlos Soares.  
ADV: José Alberto F. Gonçalves.  
REQUERIDO: José Matia Belo Celso.  
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
REQUERENTES: Silvío Fabiano R. Gonçalves e Josélia de Miranda Gonçalves.  
ADV: Emanuel Raiol Lobo.  
DESPACHO: Aguarde-se em audiência o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
EXEQUENTE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.  
ADV: Maria Antonete M. Tário.  
REQUERIDA: Maria de Fátima Virginio.  
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: Hawlley Jorge C. de Oliveira  
ADV: Solange Maria Frazão do Couto Dantas  
REQUERIDO: Belauto Administradora Ltda.  
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: Joana Piedade da Silva.  
ADV: Adelmira C. Maia.  
REQUERIDO: Ivo dos Santos da Silva.  
DESPACHO: Designo o dia 30 de março do ano em curso às 10 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se o suplente com a advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir da data da audiência. Belém, 14/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - GUARDA DE MENORES  
REQUERENTE: Marco Cezar de Melo Maranhão.  
ADV: Raimundo Nonato L. Medeiros.  
DESPACHO: Encaminhe-se à Assistência Judiciária, conforme pedido inicial. Belém, 14/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: Clementina Soares Representações Ltda.  
ADV: Antonio Alves da Cunha Neto  
REQUERIDO: Colares Ltda.  
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 28 de mês em curso às 10 horas, em cartório sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. B Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: Yolando Chagas Rodrigues.  
ADV: Jorge Pimentel Ferreira.  
REQUERIDA: Maria Angela Flexa Rodrigues.  
DESPACHO: Designo a audiência prévia de conciliação para o dia 28 (oito) de março do ano em curso, às 10 horas. Cite-se a ré com a advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir da da-

ta da audiência. Belém, 13/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SUMARÍSSIMA

REQUERENTE: André Avelino da Costa N. Neto.

ADV: Antonio Jorge Abelém.

REQUERIDO: Cia de Docas do Pará.

DESPACHO: Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de abril do ano em curso às 10 horas. Defiro as provas. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, nela podendo oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova. Belém, 14/02/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL  
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAÑO  
RESENHA DO DIA 14\*02\*89

## 10ª VARA

RENOVATÓRIA - Proc. nº 139/86

Reqte: Modas Rio Ltda

Adv: Egídio Machado Sales Filho

Reqdo: Afif Nagib Aboul Hosn

Adv: Ademar Kato

Desp: Designo o dia 22/08/89, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 29-12-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

COBRANÇA - Proc. nº 108/88

Reqte: Delmar - Despachos e Legaliz. Marítimas Ltda

Adv: Antonio Sarmiento Guedes

Reqdo: Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato

Adv: Lázaro Mangabeira da Silva

Desp: Designo o dia 29/08/89, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 09-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INTERDITO PROIBITÓRIO - Proc. nº 578/88

Reqte: Raimundo Dias do Nascimento

Adv: Soter Oliveira Sarquis

Reqdo: Ladilson Araujo Moura

Desp: Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 09-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 437/88

Reqte: Banco Bandeirantes S/A

Adv: Paulo Sá

Reqda: Joana de Oliveira Paixão da Silva

Adv: Luis Otávio Rodrigues

Desp: Digam os interessados sobre o documento de folhas 56 dos autos. Belém, 09-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 565/88

Exeqte: Massoud Comercio Ltda

Adv: Roland Raad Massoud

Execda: Free Way - Modas e Idéias Ltda

Adv: Antonio Alves da Cunha Neto

Desp: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em vinte (20%) por cento sobre o total do valor apurado, efetuando-se em seguida o pagamento. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 09-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº

Empte: Coex - Organização do Comércio Exterior Ltda

Adv: Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa

Embdo: Banco Econômico S/A

Adv: Paulo Sá

Desp: Em provas. Belém, 09-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 470/88

Reqte: Edson Machado Campos

Adv: Pedro Bentes Pinheiro Filho

Reqda: Silva Melo Comércio e Indústria Ltda

Adv: Irlana Rita de Carvalho Chaves

Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 13-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 428/88

Reqte: Severino Simões Ferram. e Equipam. Ltda

Adv: Adelmira Carneiro Maia

Reqdo: Cursos Profissionalizantes do Pará S/C Ltda

Adv: Floracy de Jesus Pamplona Dantas

Desp: Voltem estes autos à Contadora para complementação da conta. Belém, 13-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 033/89

Reqte: Antonio Augusto da Cunha Filho e esposa

Adv: Laurêncio Rocha

Reqdo: Guillardou Souza de Figueiredo

Desp: Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. 10-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº

Reqte: Maria Cristina da Silva Ferreira

Adv: Zeno Nascimento Costa

Reqda: Engeplan - Empresa de Construção Civil

Adv: Reinaldo Vasconcelos M. de Castro Júnior

Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 13-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - Proc. nº 409/88

Reqte: Mily Ramos Moreira Leite

Adv: Solange Dantas

Reqda: Belauto Administradora Ltda

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo

Desp: Em provas. Belém, 13-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 034/89

Reqte: Paulo Sérgio da Silva Rezende

Adv: Walfir Pinheiro de Oliveira

Reqdo: Raimundo de Souza Tavares

Desp: Designo o dia 12/09/89, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 10-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 032/89

Reqte: Gerlando Gentile Almeida

Adv: Edmar de Souza Pereira

Reqdo: Marco Aurélio de Oliveira

Desp: Designo o dia 20/02/89, às 11,00 horas, para receber a importância consignada, cientes as partes. Belém, 10-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ORDINÁRIA - Proc. nº 489/88

Reqte: Gustavo Sampaio Sardinha Pinto e esposa

Adv: Otávio Augusto Chase

Reqdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Desp: À parte interessada para informar a este Juízo se foi cumprido o ordenado por este Juízo, voltem conclusos. Belém, 13-02-89. PEDRO P. MARTINS.

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 665/87

Reqte: Distrib. Paraense de Baterias e Acess. Ltda

Adv: Hélio de Barros Favacho Alves

Reqda: Paragás Distribuidora Ltda

Adv: Amauri Faciola de Souza

Litisc: Bradesco Seguros S/A

Adv: Léa Dantas

Desp: Designo o dia 31/08/89, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 10-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ARROLAMENTO - Proc. nº

Invte: Celina Moreno Conde Cavallero

Adv: Luiziano de Paula Cavallero

Invdo: Roberto Conde dos Reis Cavallero

Desp: Digam os interessados, tendo em vista o petitorio de fls. 19 e 20 e documentos de fls. 21 a 24 dos autos, voltando após conclusos. Belém, 10-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CARTA DE SENTENÇA - Proc. s/ nº

Reqte: Léa Fonseca de Britto Pontes

Adv: Reinaldo Silveira

Reqda: Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda

Adv: Frederico Coelho de Souza

Desp: Aos interessados para posterior cumprimento. Belém, 13-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUÉL - Proc. nº 555/88

Reqte: Charles Farid Elias Massoud

Adv: Roland Raad Massoud

Reqdo: Solon Couto Rodrigues

Adv: Orlando Maciel Rodrigues

Desp: Defiro o pedido de fls. 20 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 14-02-89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES  
Escrivão Substituto

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 14 de fevereiro de 1989

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 717/87  
Autor: Agrobanco-Banco Comercial S/A (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro)  
Reu: Beverly Modas Ltda. e outros (Adv. Dr. Francisco Alves Viana)  
Despacho: N.A. A apreciação da parte interessada o ofício da Telepará. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 051/89  
Autor: Ana Maria Rodrigues dos Santos (Adv. Dr. Thales Eduardo R. Pereira)  
Reu: Camillo Sá e Souza Porto de Oliveira (Adv.)  
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 052/89  
Autor: América Express Card do Brasil S/A (Adv. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz)  
Reu: Amália Guimarães Ferreira (Adv. -)  
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 053/89  
Autor: Julio Afonso & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Claudionor de Araujo Vieira)  
Reu: Antonio de Souza Carvalho (Adv.)  
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 055/89  
Autor: Super Mercado Nazaré Ltda. (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)  
Reu: Lisbino Garcia do Carmo (Adv. -)  
Despacho: O cheque anexo ao presente pedido, perdeu a sua eficácia executiva, pelo lapso prescricional, não sendo portante, o mesmo, / título hábil para embasar o presente pedido executivo. Assim sendo, não correspondendo o tipo de procedimento à natureza da causa, intime-se a requerente para corrigir a inicial, no sentido de adaptar-se a mesma ao tipo de procedimento legal, no prazo de 10 dias, sob pena de inicial ser indeferida. Int.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 054/89  
Autor: Maria Lúcia Pires dos Santos (Adv. Dr. Ivan Pinto)  
Reu: Jeová Pinheiro de Freitas (Adv. -)  
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO:-Revisional de Aluguel - 11a. Vara - nº 010/89  
Requerente: Leopoldo Domingos Amaral Costa // (Adv. Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi)  
Requerido: Alvaro Paz do Nascimento (Adv. -)  
Despacho: Por motivo de relacionamento de amizade de uma das partes com meu cônjuge, julgo-me suspeita para funcionar neste feito. A redistribuição.

AÇÃO:-Nullidade de Testamento - 11a. Vara - nº 358/87  
Requerente: Maria das Dores Nunes Moreira // (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)  
Requerida: Maria dos Milagres Pedrosa Ferreira (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 94 destes autos, determinando em consequência seja ex-

pedida Carta Precatória inquiritória à Comarca de São Luiz-Maranhão, para inquirição das testemunhas arroladas às fls. 94, nos itens 03 e 04 e residentes na mencionada comarca, obedecendo as formalidades estatuidas no art. 202 itens I a IV do CPC. Em atenção ao disposto no art. 203 do mesmo diploma legal, marco o prazo de 30 dias para o cumprimento da mesma. Defiro o requerido às fls. 95. Expeça-se ofício. Intimem-se.

**AÇÃO:**-Testamento-11a. Vara-Provedoria- nº653/88  
Testador: Abílio Tavares da Silva  
Testamenteiro: João da Silva Pacheco dos Santos (Adv. Dr. Monclar da Rocha Bastos)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. Determino que se inscreva, registre-se e cumpra-se o presente testamento, uma vez que foram observadas as exigências legais. Intime-se o testamenteiro para dentro do prazo legal, vir assinar o respectivo termo de testamentaria. - P.I.R.

**AÇÃO:**-Arrolamento -11a. Vara - nº 461/88  
Inventariada: Cleonice da Conceição Sequeira da Cruz  
Inventariante: Coaracy José de Souza Cruz (Adv. Dr. Djalma Chaves)  
Adv. dos herdeiros: -Dr. Djalma Chaves)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais // efeitos a partilha amigável cujo esboço foi apresentado às fls. 29 a 31 dos autos, com a devida retificação parcial feita à mesma às fls. 58/59 e tomada por termo nos autos, às fls. 62, dos bens ficados por falecimento de Cleonice da Conceição Siqueira da Cruz, visto estarem acautelados os interesses dos // herdeiros e satisfeitas as exigências fiscais. Mando pois, que se cumpra e guarde como nela se contém e determina. Dê-se formal a quem pedir. Custas de lei. P.I.R.

**AÇÃO:**-Execução - 11a. Vara - nº485/88  
Autor: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa)  
Reu: Walter José Vordeiro de Araujo e outros (Adv. Dr. Nelson Neves)  
Despacho: Acolho a oposição do exequente às fls. 22, quanto a nomeação de bens à penhora feita pelo executado, uma vez que o devedor deixou realmente de satisfazer a exigência do estatuido no art. 655 do CPC, e assim tornando-se referida nomeação ineficaz, com // base no disposto no art. 656 do mencionado // diploma legal. Devolvo ao credor o direito à nomeação, em 5 dias. Intime-se.

**AÇÃO:**-Embargos à execução - 11a. Vara - nº785/87  
Embargante: Delmar Norte S/A (Adv. Dr. Haroldo A. Santos)  
Embargado: Combronzem-Comércio de Bronze e Metais Ltda. (Adv. Dr. Ivaneide S. Trindade)  
Despacho: Contados e preparados.

**AÇÃO:**-Execução - 11a. Vara - nº 69/86  
Autor: Som & Companhia (Adv. Dr. Mary Machado // Scarlecio)  
Reu: J.M.L.Q. Promoções e Publicidade (Adv. Dra. Solange Maria Frazão do Couto Dantas)  
Despacho: Ao cartório do contador do Juízo para atualização do saldo devedor do executado, conforme requerido às fls. 38/39. Intime-se.

**AÇÃO:**-Execução - 11a. Vara - nº 91/83  
Autora: Confecções e Creações Cunha's Ltda. // (Adv. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto)  
Reu: Cunha Lima Com. e Representações Ltda. // (Adv. Dr. Benjamin L. Rayol)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença para que produza os seus efeitos // legais, a transação manifestada nos autos, // devidamente tomada por termo e em consequência declaro extinto este processo de ação // de execução. Dê-se baixa na distribuição após cumpridas as formalidades legais. P.I.R.

**AÇÃO:**-Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº748/85  
Autora: Tropical-Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. João José Maroja)  
Reus: Joaquim Benedito Mendes Araujo e sua mulher (Adv. -)  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 43, determinando baixar os autos ao cartório do Contador do Juízo para proceder ao levantamento geral do débito do executado. Intime-se.

**AÇÃO:**-Execução - 11a. Vara - nº378/88  
Autor: Belém Águas Ltda. (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)  
Reu: Milton Teixeira de Lima (Adv. Dr. José de // Arimatéia Medeiros da Rocha)  
Despacho: A manifestação do devedor executado o requerido às fls. 20, em 5 dias. Intime-se.

**AÇÃO:**-Embargos de Devedor - 11a. Vara - nº429/88  
Embargante: Antenor Gonçalves do Rosário (Adv. Dr. Augusto Costa e Silva)  
Embargado: Irmãos Teixeira Ltda. (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)  
Despacho: Em provas em 5 dias. Intimem-se.

**AÇÃO:**-Arrolamento - 11a. Vara - nº 496/88  
Inventariada: Lícia Ponte Souza  
Inventariante: Orlandina Souza do Nascimento (Adv. Dra. Vanja Costa de Mendonça)  
Única herdeira: Orlandina Souza do Nascimento (Adv. Dra. Vanja Costa de Mendonça)  
Despacho: Sobre o recolhimento antecipado do imposto de transmissão causa mortis, comprovado pelos documentos de fls. 28/30, destes // autos, diga o R. da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 5 dias. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém e à Procuradoria // da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informações sobre a existência ou não de débitos da inventariada e seu espólio. Intime-se.

**AÇÃO:**-Reparação de Danos (sumaríssimo)-11a. Vara - nº904/89  
Autor: Izumi Takayama (Adv. Dr. Tsuguo Koyama)  
Reu: Antonio Lima Cardoso (Adv. -)  
Despacho: Designo o dia 25 do mês de maio, às

9,30 horas, para a audiência de instrução e // julgamento, na sala desta Juízo. Defiro as // provas requeridas na inicial. Cite-se o réu // através de mandado para comparecer à audiência // designada, podendo na referida oferecer defesa // produzir provas e devendo constar do mandado // a advertência do art. 285 do CPC. Intime-se o // autor.

**AÇÃO:**-Inventário - 11a. Vara-Provedoria - nº804/87  
Inventariada: Leandrino Elia  
Inventariante e única herdeira: Florisbela Silva (Adv. Dr. José Almeida)  
Despacho: Contados e preparados.

**AÇÃO:**-Indenização (sumaríssimo)-11a. Vara-nº36/89  
Autor: Raimundo Lourenço Marques (Adv. Dr. Maria Nilza Furtado dos Remédios)  
Reu: Abraão Machado Lopes e TransBCampos Ltda (Adv. -)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença para que produza os seus legais // efeitos a desistência manifestada às fls. 26 dos autos, e declaro extinto este processo. Custas pelo desistente. Defiro pedido de desentranhamento dos autos dos documentos // requeridos, os quais deverão ser entregues ao // requerente, com recibo nos autos. Dê-se // baixa na distribuição, após cumpridas as // formalidades legais. P.I.R.

**AÇÃO:**-Despejo p/falta pagamento-11a. Vara-nº619/88  
Autor: Euailt Oliveira (Adv. Dr. João Rodrigues de Souza)  
Reu: Antonio Alves da Silva (Adv. Dr. Silvio de Oliveira Souza)  
Despacho: Em atenção ao pedido de fls. 19, admito que o réu pague até 15 dias após a regular publicação deste despacho, às 11,00 hrs. em cartório, os alugueis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento; os juros de mora, as custas e os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito. Satisfeito o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a // posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador, o qual deverá receber a sob pena de depósito. A conta para o levantamento geral do débito. Intimem-se.

**AÇÃO:**-Carta Precatória -11a. Vara - nº614/88  
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Nova Granada-SP  
Interessado: Belém Diesel S/A (Adv. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho)  
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém do Pará  
Devedor: Ademar de Oliveira (Adv. -)  
Despacho: Defiro a juntada do documento, pedido às fls. 09 e em consequência considerando que estão satisfeitas as exigências legais, ratifico o despacho de fls. 08, determinando // seja cumprida a Carta Precatória, expedindo-se // o competente mandado de citação e penhora.

**AÇÃO:**-Indenização por Perdas e Danos-11a. Vara - nº532/88  
Autor: Fathiane Cristina Santos Ribeiro (Adv. Dr. Janio Souza Nascimento)  
Reu: ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A (Adv. Dr. Nelson Ribeiro de Nascimento e Sousa)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais // efeitos, a transação manifestada às fls. 82/84 e devidamente tomada por termo nos autos às fls. 99, e em consequência, declaro extinto // este processo. Custas ex-lege. Dê-se baixa na // distribuição após cumpridas as formalidades // legais. P.I.R.

**AÇÃO:**-Renovatória de Locação- 11a. Vara - nº613/87  
Requerente: Ultimo Figurino de Modas Ltda. // (Adv. Dr. Thales Eduardo R. Pereira)  
Requerido: Rui Guilherme dos Santos Baralha e outros (Adv. Dr. Helena Claudia Miralha Pingarrilho)  
Despacho: Defiro a indicação dos assistentes técnicos apresentados pela autora e réus, às fls. 78 e 79, respectivamente, bem como admito os quesitos apresentados pelas partes às // fls. acima referidas dos autos. Designo o dia // 14 do mês de março às 10,30 horas, para que // se realize a perícia, intimando-se o perito // do Juízo, bem como os assistentes técnicos a // prestarem compromisso legal, no dia anterior // à data consignada para a perícia, às 11,00 // hrs. em cartório. Entreguem-se os laudos em // cartório, até 30 dias após a realização da // dita perícia. Determino que a autora nos // termos do art. 33, combinado com o art. 19, // ambos do CPC, providencie desde logo, ao // pagamento dos honorários do perito do Juízo // fazendo o depósito em cartório, até três // (3) dias antes do designado, para a perícia // da importância referente a três salários // referência, sujeito à complementação. Intimem-se.

**AÇÃO:**-Reintegração de Posse -11a. Vara - nº801/87  
Autor: Raimunda de Nazareth Santos (Adv. Dr. Ademar Kato)  
Reu: Aristóteles Lima Ajax (Adv. Dr. Francisco // Caetano Milão (NEAT))  
Despacho: A apreciação das partes para os fins // de direito, os laudos periciais de fls. 63/64 // e 67/68 e os croquis de fls. 65 e 69, que os // acompanham, no prazo de 5 dias. Intimem-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 14-02-89.

13º Ofício  
Autos Cíveis de SUMARISSIMA - Autor: ROMULO VINICIUS BUSSENS SANTIAGO (Adv. Arthur Alves Ramos) Réu- AGRO LASSE AGROPECUARIA DOS ANGOLES, Despacho: Remarco // para o dia 07-03-89, às 10 horas, a audiência de // instrução e julgamento. Cite-se. Em 13-02-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de ORDINARIA - Autor: ANTONIO BENONE (Adv. Rê- MABE CONSTRUÇÕES LTDA. (Adv. Edileia Valério) Despacho: Designo o dia 09-03-89, às 10 horas, para a // audiência de instrução e julgamento. Intime-se as // partes e as testemunhas, devendo o réu providenciar a intimação do autor, mediante mandado, para // prestar depoimento pessoal, sob pena de confesso. Intime-se o perito para comparecer à audiência. Em 14-02-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de Sumaríssima - Autor: JOSÉ ANTONIO DE LIMA (Adv. Antonio Vilar Pantoja) Réu- MICHINORI TANIGUCHI (Adv. Elias Pinto de Almeida) Despacho: digo, // Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a // ação e em consequência, adjudico o imóvel descrito // na inicial ao autor valendo a presente sentença // como título para a transcrição. Pelo princípio da // cumcumbência, pagarão os réus as custas processuais // e os honorários advocatícios do autor que arbitro em // 20% do valor da causa. Em 02 de fevereiro de 1989. // a) Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito. ....

Autos Cíveis de SUMARISSIMA: Requerente- ANTONIO // DE ARAUJO OLIVEIRA (Adv. Expedito Leal Ribeiro) Re- // querido- EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D; MANUEL (Aq. // Hamilton Gualberto) Despacho: Torno sem efeito a // parte final do despacho de 06-10-88, em virtude de // medida liminar concedida pelo desembargador Calistra // to Alves de Matos, em mandado de segurança, // requerido pelo réu. Ao contador. Em 13-02-89. a) Werther // Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de CANCELAMENTO- Autor- JOSE CAVALCANTE ROCHA (Adv. Afonso Vitor Cardoso) Ré- ITALIA MONTEIRO DE ALMEIDA, Despacho: Sim, quanto à expedição da // Carta Precatória. Em 13-02-89. a) Paulo Frota, Juiz, // -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de USUCAPIÃO- Requerente: MARIA FONSECA GUERREIRO (Adv. Adelma Carneiro) Envie-se os // autos ao Ministério Público, Dr. Curador dos Registros // Públicos. Em 13-02-89. a) Werther Benedito Coelho, // Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: SER // VIÇOS TECNICOS REFRIGERAÇÃO GRAMADO LTDA (Adv. Inti // me-se a autora, a responder no prazo de 10 dias // no concernente à arguição de falsidade do documento // de fls. 48, devendo juntar aos autos, o original // do mesmo, nos termos do artigo 392 do Código de // Processo Civil. Em 13-02-89. a) Werther Benedito // Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de RENOVATÓRIA- Requerente- JOSE RIBAMAR PINTO DE ALMEIDA (Adv. Elias Pinto de Almeida) // Requerido- MANOEL LOPES RODRIGUES, Sentença de // conclusão seguinte: Em face do exposto, nos termos // do artigo 354, parte final do C.P.C., de 1939, // homologo a proposta dos autores, ordeno a // renovação do contrato de locação comercial existente // entre as partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, // digo, anos, com início em 03-03-89 e termino em // 03-03-94, devendo o aluguel ser reajustado // segundo a OTN do mês de janeiro de // 1989 e a OTN do mês do último reajuste, // multiplicado o quociente pelo aluguel de // dezembro de 1988, valor esse a ser // congelado. Custas em proporção. Transitada // em Julgado, expeça-se mandado ao // Cartório de Títulos e Documentos. Em 10-02-89. // a) Werther Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de DEMARCATÓRIA- Autora- IGREJA PRESEB- // TERTIANA DE BELEM (Adv. José Antonio Coelho) Réu- LEO // LEO ALVAREZ DE CASIRU (Adv. Paulo Sérgio Rodrigues // de Moraes) Despacho- Renovem-se as diligências // para o dia 06-03-89, às 10,30 horas. Em 13-02-89. // a) Werther Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de EMBARGOS DO DEVEDOR- Embargante- SO // CAP ARTESANATO LTDA (Adv. Maria das Graças Ribeiro // Sampaio) Embargado- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS // S/A. Despacho: Diga o embargado. Em 13-02-89. // a) Werther Benedito Coelho, Juiz, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -.

Autos Cíveis de CANCELAMENTO DE PROTESTO- // Requerente- EZEQUIEL CARNEIRO DOS SANTOS (Adv. // Wilhelm Cavalcante) Requerido:- Despacho: Diga o // Ministério Públi

blico. Em, 13-02-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA Embargada: BANCO DO ESTADO, digo, BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "Recebo os embargos no efeito suspensivo. Diga e embargado." (14.02.89) Advogados: Drs. Sant'Ana Pereira, Na Valquiria Bezat Coelho.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: KEUFFER INFORMÁTICA // LTDA. e Outros. Despacho: "Citam-se, observadas as cautelas legais." (14.02.89) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: REINALDO KLEBER DOS SANTOS LOBATO e Outros. Despacho: "Torno seu feito e leilão realizado ao arremate da lei. Renovem-se as diligências para 14 e 30 de março vindouros, às 10 h., 1ª e 2ª leilão, respectivamente, assumindo o leiloeiro as despesas processuais." (14.02.89) Advogadas: Drs. Silvia Figueiras de Mattos, Jose Maria Pereira da Silva.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: MOUZA & SOUZA FILHO // LTDA. e Outros. Despacho: "Intimem-se os executados a depositar em 48 horas, em Cartório, o débito acrescido da verba honorária advocatícia, que arbitro em 10% sobre o total devido e das custas processuais." (13.02.89) Advogados: Drs. José Roberto Silva de Almeida, Arthur Álvares Ramos.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: ANTÔNIO CARLOS MORAES DE AZEVEDO e ELIANA ANUNES DE AZEVEDO. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Diga o executado." (14.02.89) Advogados: Drs. Fernando Ricardo Cabral Wanzeler, Manoel Jose Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: INDÚSTRIA DE GÊLO REFRIGERADO LTDA. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Retornem os autos ao Sr. Relator a quem compete decidir acerca do pedido formulado na via recursal." (14.02.89) Advogadas: Drs. Moacir Moraes Filho, Odete de Almeida Alves.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: JOSEPHINA ESTEVES DUARTE. Despacho: "À conta." (14.2.89) Advogado: Dr. Husscar José de Lemos Angélim Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: FRANCISCA ROMANA ALVES DA COSTA. Despacho: "À conta." (14.02.89) Advogado: Husscar José de Lemos Angélim Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: A PICKARELL & COMPANHIA. Despacho: "Indefero e peido retro porque fere as disposições do art. 232, II, do C.P.C." (14.02.89) Advogado: Dr. Husscar José de Lemos Angélim Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: PAULO AN TÔNIO DE CARVALHO. Despacho: "Indefero o pedido retro porque em desacordo com o preceituado na inciso II do art. 232 do C.P.C." (14.02.89) Advogada: Dra. Maria Tomazie Santos Duarte.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: PROMOCÕES KING, LTDA. - "INNER CITY BELÉM". Despacho: "Diga as partes sobre o laudo pericial." (14.02.89) Advogados: Drs. Raimundo Albuquerque, Eliete de Souza Lopes.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: ALFREDO GONÇALVES DA SILVA. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 11 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.2.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: GERALDO DE TAL. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 15 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CARLOS ALBERTO PANTOJA. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 16 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: EDERVAL GUERREIRO TRINDADE. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 16 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.2.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ANTÔNIO REBELO. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 24 de abril vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (24.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: RAIMUNDO/SERRA. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 10 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CARLOS XERFAN. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 09 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: NILDA FREITAS MONTEIRO. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 08 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.2.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciadas: REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS DE BELEZA - REPROBEL. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 02 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: FRANCISCO HOLANDA. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 03 de maio vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 17 de abril vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: ROSINEI BEZTES TAVARES. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 26 de abril vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.2.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: CASA HOLLYWOOD. Despacho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 25 de abril vindouro, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M. P." (14.02.89) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

Belém, 14 de fevereiro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA  
Escrivã

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

ALIMENTOS. Reqte. MARIA ELIZABETH MARTINS ROSÁRIO. (Adv. Carlos Alberto Martins Nogueira). Reqdo. HERCILLIO AMARANTES OLIVEIRA. (Adv. Raimundo de C. Celandriani). Desp. Nada e sanear. As partes são legítimas e bem representadas. Defiro as provas requeridas. Ofício ao Instituto Renato Chaves para proceder o exame de sangue requerido pelos A.A. Designo o dia 18 de abril, às 9.30 horas para realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, testemunhas e o M.P. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CANCELAMENTO DE REGISTRO CIVIL. Reqte. VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. JOÃO NOGUEIRA. (Adv. Nazare G. dos Santos). Desp. Publicação edital de citação com o prazo de 30 dias. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Autora. ARIANA FERREIRA GONÇALVES. (Adv. Nazare G. dos Santos). Réu. JOSÉ MARIA D'ARCOURREIA GONÇALVES. Desp. Renovem-se as diligências a partir de 17 de abril, às 11.30 horas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. ZÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA. (Adv. Nazare G. dos Santos). Reqdo. ALBERTINO DE SOUZA. Desp. Em provas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reqte. ANA AMÉLIA DA GAMA SIMÕES. (Adv. Rubens Mota). Reqdo. PAULO SEBASTIÃO TRINDADE DA COSTA. Desp. Ofício-se conforme o pedido. Renovem-se as diligências a partir de 17 de abril, às 11.00 horas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

COMPLEMENTO DE SEGURO. Reqte. ESPÓLIO DE RUISES AQUILINO DE OLIVEIRA. (Adv. Antônio Carlos de Andrade Monteiro). Reqdo. BERTILLOM-VIGILANCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (Adv. Fernando de Areujo Vianna). Desp. Cite a Companhia de Seguros, digo, Companhia Paulista de Seguro, através seu representante nesta cidade, J.G.S. Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reqte. TIZILDA DOS SANTOS DIAS. (Adv. Ké tie Gomes). Reqdo. ALOIZIO FERREIRA TAVARES. Desp. Defiro e gratuidade processual, arbitro os provisórios em 2 valores de referência regional a partir da citação e designo audiência para o dia 19 de 04 às 10.30 horas. Cite-se o réu e intime-se o autor e a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de seus testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos se requeridos. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reqte. DINAIR FREITAS DE SOUZA. (Adv. Jorge Aristeu Fempione). Reqdo. JOÃO ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA. (Adv. André Silve de Oliveira). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 19 de abril de 1989, às 10 horas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO DE IDADE. Reqte. SOKAIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA. (Adv. Maria de Nazare Maia). Desp. Tendo em vista a nec gravidade da menor e o pedido solicitado apenas pra si, designo o dia 03 de março, às 11.30 horas, para ouvir o casal. Intimem-se. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqte. LUIS GUILHERME DOS SANTOS FLORES. (Adv. Maria de Nazare Maia). Reqdo. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO FLORES. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 19 de abril, às 11.00 horas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autor. JURACI MARIANO DA COSTA. (Adv. Nazare G. dos Santos). Ré. ELIANA BARBOSA LEITE DA COSTA. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro o dia 20 de abril, às 9.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. VERA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA. (Adv. Vera Lúcia Marques). Reqdo. Pedro Barbosa de Oliveira. Desp. Nada e sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 14 de abril, às 11.30 horas para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. JOÃO DA COSTA PENA. (Adv. Henrique de Melo R. Filho). Reqdo. ERINALDA GERMANO PERA. Desp. Cumpra-se o solicitado pelo M.P. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. LUIS GOMES DA TRINDADE. (Adv. Luiz Antonio Ramos). Reqdo. EMERALDA PEREIRA TRINDADE. Desp. Em provas. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. ARY DA SILVA TEIXEIRA E MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA. (Adv. Gilberto Alves de Areujo). Desp. Designo o dia 20 de abril, às 9.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reqtes. MÁRIO CESAR DA COSTA VIEIRA E OUTROS. (Adv. Deise T. Megalhões). Reqdo. MÁRIO FERREIRA VIEIRA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 14 de abril às 11.30 horas. Belém, 13 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqtes. ANTONIO GONÇALVES MEDEIROS E ANTONIA DA ROCHA MEDEIROS. (Adv. Ana Célia Bastos). Sentença. Homologo por, digo, homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INTERDIÇÃO. Reqte. MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MENEZES. (Adv. Gláucida F. Furtado). Desp. Designo e Dr. Escrivã dis e hora para ser ouvido e interditado. Intimem-se, inclusive o Curador de Interditos. Belém, 10 de fevereiro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 08.03.89, às 10.30 horas para realização de audiência. O referido, é verdade e dou fé. Belém, 14.02.89. Eu, Jacy Sá de Silva, escrivã, subscrevi.

JACY ONSIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ